

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês.

Data: 28/04/2003.

Iniciada às 15H30 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 05/05/2003 e publicitada através do Edital n.º 88/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
3. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril de 2003.
 4. Serviço de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho – Projecto de Implementação e Plano de Actividades 2003.
 5. Associação Académica de Coimbra – Comissão Organizadora da Queima das Fitas – Ocupação de Espaço Municipal.
 6. Festejos da Queima das Fitas – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.
 7. Queima das Fitas 2003 – Apoios.
 8. Parque Verde do Mondego:
 - a) Transferência da Loja A3 pela Loja B10;
 - b) Atribuição da Loja A6 ou Instalação de Roulote.
 9. 7. Licenciamento de Esplanadas – Isenção de Taxa de Ocupação de Espaço Público.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. XXIII Curso de Actualização de Professores de Geociências – Adjudicação.
 3. Pagamentos – Mês de Março de 2003.
 4. Aquisição de Auto-Tanque – Concurso Público.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
5. 1. Conservação de Vias e Passeios (St.^a Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Acesso a Vilarinho – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pagamento Final.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. AMC – Representações Têxteis, Lda – Lote 8 do Parque Industrial de Taveiro – Contrato de Locação Financeira.
 2. Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e de Equipamentos Complementares.
 3. Investir Coimbra – Coimbra mais Mobilidade – Programa de Voluntariado.
- V- APOIO JURIDICO**
1. Restaurante-Bar das Piscinas Municipais de Coimbra – Contrato de Concessão.
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. Comemorações do 25 de Abril de 2003.
 2. Academia do Bacalhau de Coimbra – Apoio.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**

1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes:
 - a) Auto de Suspensões Parciais;
 - b) Revisão de Preços Provisória.
 2. Escola de Almedina – Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo – Libertação do Espaço Ocupado pelo Arrumo do Café Nicola.
- VIII - PLANEAMENTO
2. 1. Prédio sito no Pátio da Inquisição n.ºs 24, 25, 26 e 27 – Aquisição.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA
1. Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão – Loteamento em S. Silvestre - Estudo Prévio – Reg.º 54450/2002.
 2. Ilídia Varandas – Loteamento em Lôgo de Deus – Cancelamento de Garantia Bancária - Reg.º 49735/2002.
 3. Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda - Loteamento na Relvinha – Projecto de Alteração – Reg.º 57082/02.
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma – Trabalhos a Mais (Adicional 2).
 2. Construção do Refeitório – Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10 – Adjudicação.
 3. Iluminação das Passadeiras de peões – Abertura de Concurso Limitado.
 4. Construção das Rampas de Acesso ao Parque de Estacionamento Sul do Estádio Municipal.
 5. Adaptação do Edifício do ex Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – Adjudicação.
 6. Praça 25 de Abril – Alteração da Circulação de Trânsito.
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra – Indicação de Representantes.
 2. Centro de Solidariedade Social da Adémia – Atribuição de Subsídio.
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Torneio de Futebol de 5 – Atribuição de Subsídio.
 2. Centro Operário Católico - Secção de Futsal – Atribuição de Subsídio.
 3. Associação Distrital de Judo - Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A – Apoio.
 4. Olivais Futebol Clube – Subsídio – Inundações.
 5. Conselho Desportivo Municipal.
- XIII - HABITAÇÃO
1. Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote – Adjudicação.
 2. Associação de Moradores do Bairro de Celas – Atribuição de Subsídio.
 3. Programa RECRIA – Maria de Jesus Antunes – Calçada do Espírito Santo, n.ºs 146, 142 e 142 A (aos Olivais).
 4. Vistoria e Notificação no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.
- XIV - CULTURA
1. I Fórum Canção de Coimbra.
 2. Maias Doces e Cantares.
 3. Ópera Inês de Castro – Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra.
 4. Exposições – Pagamento ao Prof. Doutor Pedro Dias e Prof. António Viana.
 5. Feira Medieval de Coimbra 2003.
 6. Clube Futebol União de Coimbra – Publicação do Livro “Coimbra Profunda” – Patrocínio.
 7. Coimbra Capital Nacional da Cultura – Transferência de Verbas.
 8. VI Encontro Distrital de Filarmónicas.
- XV- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Teatro Académico Gil Vicente – Representante da Câmara Municipal.
 2. Comissão de Avaliação da Propriedade Rústica – Representante da Câmara Municipal.
 3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 4. Para Conhecimento: Divisão Administrativa e de Atendimento – Subdelegação de Competências.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar

António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

3. Intervenção do Senhor Presidente.

1. Périplo pelas Freguesias.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que é sua intenção celebrar uma reunião mensal por cada uma das 31 Juntas de Freguesia para que as pessoas possam colaborar e manifestar os seus interesses. Felicitou Almalaguês por todo o trabalho que tem feito e por ter mantido características tão importantes e interessantes, nomeadamente ao nível do artesanato. O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª **Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, Ângela Fonseca**, que expôs algumas das preocupações relativas àquela autarquia, nomeadamente:

- Insuficiente capacidade de resposta do posto médico local;
- Saneamento Básico;
- Acessibilidades;
- Cemitério que tem um espaço muito diminuto;
- Trânsito caótico em determinadas horas do dia.

O Sr. **Presidente** disse ainda que esta Junta de Freguesia conseguiu fazer todo o seu trabalho e parte daquele que competia à Câmara Municipal, parte das obras que estavam protocoladas com a Câmara Municipal foi a Junta de Freguesia a fazê-las. Deu os parabéns à Sra. Presidente da Junta, a todo o elenco da Junta e da Assembleia de Freguesia, e pediu que continuem com o mesmo entusiasmo e que a Câmara Municipal de Coimbra dará o seu apoio.

4. Intervenção dos Senhores Vereadores.

5. Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Junta de Freguesia de Almalaguês.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** congratulou-se por uma vez mais a reunião ser fora dos Paços do Município, aproveitando para saudar a população da Freguesia de Almalaguês, o Executivo Camarário e Executivo da Junta de Freguesia. Disse ainda que, dentro das reivindicações e saudando o espírito reivindicativo da Sra. Presidente da Junta, assim a Câmara Municipal de Coimbra tivesse algum poder reivindicativo perante o poder central, nomeadamente na questão do Centro de Saúde onde os utentes esperam horas para ser atendidas. Foi um problema que se pôs desde 1990 e os diversos governos que têm responsabilidades na área da saúde pública não têm sido sensíveis a essa questão. Espera que esta reunião em Almalaguês sirva para colmatar o grave problema do Centro de Saúde de Almalaguês que também aflige as populações.

Aproveitou para sugerir que a próxima reunião descentralizada se realizasse em Arzila, que é uma freguesia pequena mas com bastantes problemas, nomeadamente ao nível da saúde

6. 2. Comemorações do 25 de Abril.

O Sr. Vereador Luís Vilar deu conhecimento que esteve ausente nas comemorações do 25 de Abril promovidas pela Câmara Municipal por se encontrar na Junta de Freguesia de Torres do Mondego, onde pôde constatar o estado miserável em que se encontra a estrada desde Torres do Mondego até Penacova. Ouviu ainda algumas reclamações dos

habitantes de Palheiros/Zorro relativamente aos transportes e, por isso, solicitou aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra a análise dos mesmos.

O Sr. **Presidente** referiu que teve oportunidade de estar em Torres do Mondego a acompanhar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia em variadíssimas questões que foram colocadas e algumas delas já vêm de há muito tempo, como é o caso da estrada que esteve lançada em PIDAC, da ligação de Ceira a Carvalho, sendo a única forma de tornar mais célere a margem esquerda e que vai ser resolvida com colocação de semáforos.

7. 3. Ponte da Portela

O Sr. Vereador fez uma proposta face ao anúncio do concurso de construção da nova Ponte da Portela, no sentido de se manter uma parte da ponte a dismantelar para fazer a ligação entre Casal da Misarela e Palheiros/Zorro, deixando de existir um isolamento tão grande entre estes dois lugares.

O Sr. **Presidente** referiu que a Ponte da Portela não está em condições de grande segurança. Disse ainda que era urgente a adjudicação e consignação da nova Ponte que deseja que esteja pronta dentro de oito meses a partir da construção. Disse ainda que se vai manter a Ponte da Portela para trânsito pedonal e ciclomotores para descongestionar mas com o aval dos técnicos. Foi alertado para o problema da ligação a montante da Ponte da Portela principalmente para circulações de natureza local.

8. 4. Textilândia.

O Sr. Vereador referiu-se a uma notícia que leu na comunicação social sobre as dificuldades financeiras em que se encontra a “Textilândia”. Disse que esta situação vem demonstrar que a situação económica portuguesa não é boa e que o Governo não consegue travar. Mais grave que fechar a Textilândia implica que não existe uma política autárquica no plano da economia. Esperou cerca de 15 meses para saber o que é que o Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal que cumulativamente é Presidente da ACIC tinha de ideias novas para travar esta grave crise, verificando-se que ao fim deste tempo não apresentou a este Executivo nada de novo. O Sr. Vice-Presidente vai ficar ligado a um mandato que sendo responsável pelo associativismo comercial e industrial de Coimbra, acabará o mesmo sem resolver a crise que tanto disse que era fácil de resolver.

9. Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

10. 1. Junta de Freguesia de Almalaguês.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro saudou a iniciativa da Câmara Municipal, a Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, os outros autarcas da mesma e da Assembleia de Freguesia e a população presente. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não esgota a sua ideia de relacionamento da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia nestas reuniões descentralizadas e sabe que tem outros objectivos. Assistiu à última reunião da Câmara Municipal, à sua disponibilidade para rever os protocolos com as juntas de freguesia e que é necessário. Disse ainda que é necessário que a Câmara Municipal tenha transferências de capital para as Juntas de freguesia que funcionem como estabilizadoras. Existe um mundo de trabalho descentralizado com os presidentes de junta e com as populações das freguesias para realizar e que é extraordinariamente importante.

2. Centros de Saúde.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu a sua preocupação em relação aos Centros de Saúde e à necessidade da Câmara Municipal de Coimbra dialogar com a Administração Regional de Saúde sobre o planeamento e localização das actuais e das novas valências a funcionar em cada um, nomeadamente ao nível materno-infantil. Como exemplo falou da necessidade de instalação de um posto médico na nova sede em construção na Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que já houve uma reunião com a Administração Regional de Saúde relativamente ao Centro de Saúde de Almalaguês e está-se a tentar agendar uma outra reunião para definir os equipamentos usando a meta dos 10 anos do Plano Director Municipal.

3. Teatro Sousa Bastos.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro perguntou qual o ponto da situação sobre o Teatro Sousa Bastos.

O Sr. **Presidente** respondeu que já admitiu em que a solução seria a expropriação, atendendo a que o promotor não aceitava as exigências da Câmara Municipal no sentido do projecto ser alterado com um reforço de valências culturais para o local. No entanto declarou que numa última conversa com o promotor do empreendimento, registou numa abertura da parte deste para atender às exigências da Câmara Municipal, pelo que é expectável que a situação se venha ainda a resolver sem recurso à expropriação.

11. Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Junta de Freguesia de Almalaguês.

O Sr. Vereador António Rochette congratulou-se pela iniciativa da Câmara Municipal de descentralização das suas reuniões.

12. 2. Euro 2004.

O Sr. Vereador António Rochette referiu que só teve conhecimento da apresentação do Euro 2004 em Coimbra na passada semana através da comunicação social facto que achou estranho, uma vez que nenhum dos Srs. Vereadores do Partido Socialista estivesse avisado de forma a estar presente. Disse ainda que gostaria de saber a situação actual do projecto do “Euro 2004” ao nível da logística, dos parqueamentos, qual é a relação ao nível da promoção assim como tudo o que envolve o projecto a nível de marketing. Propõe que num futuro próximo seja apresentada a questão tanto a nível interno do Executivo como a nível público, isto porque é importantíssima para a cidade. Urge debater um dos grandes eventos que vai engrandecer a cidade à semelhança do que acontece com outras cidades que recebem jogos do Euro 2004. Será ainda importante conhecer o projecto global passando a saber-se se existem espaços desportivos nas bancadas e espaços comerciais.

13. 3. Eurostadium.

O Sr. Vereador António Rochette referiu que o “EuroStadium” foi debatido e a apresentação do programa foi aprovado e adjudicado a uma empresa e gostaria de saber um pouco mais do projecto de arquitectura e das áreas colocadas.

14. Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

15. 1. Artesanato no Concelho.

Ao saudar a realização de uma reunião do Executivo na Freguesia de Almalaguês, entendo oportuno abordar a problemática do apoio da Autarquia às diversas formas de artesanato do nosso Concelho. Assim:

Depois de um trabalho pioneiro na recolha de um valioso acervo do artesanato da Região de Coimbra, realizado pelo Dr. Chaves e Castro, enquanto Chefe dos Serviços de Turismo de Coimbra, em 1977, em momento posterior, em 1977, o Município definiu uma política de apoio ao artesanato do Concelho de Coimbra, que assentava nas seguintes bases:

- Estudo das diversas formas de artesanato tradicional, específicas de Coimbra e da sua Região, concretizado na realização de uma série de exposições monográficas, das quais a intitulada: “Tecelagem da Região de Almalaguês”, realizada no edifício Chiado de 21 de Outubro e 5 de Novembro de 1978, foi a primeira.

- Apoio à comercialização dos produtos artesanais, concretizada: na criação da Casa de Artesanato da Região de Coimbra que funcionou na Torre de Anto; e no apoio à presença de Artesãos de Coimbra em feiras da especialidade quer no País, quer no Estrangeiro.

Política que, assim o julgamos, deveria ser retomada com os necessários ajustes às realidades de hoje.

Julgamos, ainda, ser de recordar, de entre os projectos nesta área, o da criação de um Núcleo de Artesanato de Almalaguês, cujas obras, financiadas pela então Secretaria de Estado do Trabalho, chegaram a ser iniciadas no edifício onde, actualmente, funciona a Junta de Freguesia de Almalaguês.

A realidade e a importância da Tecelagem Manual de Almalaguês, levam-me a sugerir que o Município possa retomar este projecto, de evidente interesse para a População desta Freguesia.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Rodrigues Costa faz bem em sugerir a questão, que até consta da plataforma eleitoral em relação a esta matéria, sendo definido com clareza a forma de protecção do artesanato e selos de garantia em relação aos produtos que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês já está a desenvolver relativamente aos produtos da região e criação de condições para ateliers de artesanato para os artesãos facultados pela Câmara Municipal de Coimbra em permanência.

16. Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

17. 1. Eurostadium.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que relativamente ao projecto Eurostadium o parecer foi subscrito por todos. Disse ainda que o mesmo veio a reunião de Câmara Municipal para efeitos de aprovação das obras relativas à escavação, confinamento e fundações. O projecto de arquitectura de acordo com o plano de trabalhos está em ultimização e foi entregue à Câmara Municipal, havendo algumas questões em acerto e depois virá à reunião de Câmara.

18. 2. Euro 2004.

O Sr. Vereador João Rebelo relativamente ao Estádio Municipal referiu que a Câmara Municipal quando aprovou o projecto EuroStadium definiu qual era a área que era utilizável do ponto de vista comercial e de serviços e ficaram identificadas as áreas que seriam para a gestão da Câmara Municipal. A gestão pressupõe várias utilizações sendo que para o Euro existe um conjunto de áreas que vão ser entregues à UEFA e as áreas complementares, para as quais existe um conjunto de usos pensados e em paralelo, está a fazer feito um estudo quanto à gestão do equipamento no seu conjunto. Disse ainda que foi apresentado aos serviços da Câmara Municipal o dossier do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Comissão do Euro 2004 que inclui as utilizações dos espaços pela UEFA, o Estacionamento, a forma de aceder ao Estádio, a gestão desses eventos com direitos e deveres da Câmara Municipal. Foi apresentado pela Câmara Municipal um primeiro esboço de circulação de trânsito e estacionamento junto ao Estádio. O parque de estacionamento fica afecto por baixo das bancadas fica afecto a entidades que estão ligadas ao Euro 2004, sendo ainda construído um parque para deficientes.

19. Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**20. 1. Festividades da Sr.ª da Alegria.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que estão a decorrer as Festividades na capela da Sra. da Alegria, existindo um projecto de arranjo paisagístico de toda a zona envolvente, acrescentando que já está feito, orçamentado e medido, esperando que as próximas festividades decorram com o novo equipamento.

21. 2. Junta de Freguesia de Almalaguês.

O Sr. Vereador referiu que existe um fenómeno populacional importante com a população do 1º ciclo a diminuir, sendo Almalaguês um caso de grande expressão nesse sentido. As escolas têm adquirido novas funções funcionando como centros sociais de convívio e sedes de associações culturais e desportivas. Tem-se vindo a observar que em alguns pontos do Concelho é preciso encontrar equipamentos polarizadores que consigam dar uma resposta eficaz às crianças de determinada freguesia. Escolas-modelos que integrem Jardins de Infância, 1º ciclo, actividades de apoio curricular com, nomeadamente, mediatecas, bibliotecas, zonas desportivas, ou seja, um conjunto de valências que tornem a escola num polo atractivo. Assim fará uma visita ao Instituto de Almalaguês, onde estará presente numa reunião para analisar os projectos. Em relação à Escola de Almalaguês iniciou-se um projecto de melhoria e ampliação e neste momento a questão que deve ser ponderada é saber se dá resposta à população e, é isto, que a própria Carta Escolar tem de responder, nomeadamente, sabendo que nível de equipamentos tem e a capacidade de satisfazer as necessidades, assim como, se existe integração. Disse ainda o Sr. Vereador Nuno Freitas que foram apresentadas pela Junta de Freguesia de Almalaguês algumas ideias em termos desportivos, algumas delas estão a ser coordenadas juntamente com os investimentos e projectos da Câmara Municipal.

22. 3. Joana Cesário – Atleta de Judo.

O Sr. Vereador saudou a atleta de judo Joana Cesário, do Centro Recreativo do Calhabé que ficou qualificada para os Jogos Olímpicos de Juventude.

23. 4. Animação Desportiva de Coimbra.

O Sr. Vereador informou que se iniciou a animação desportiva de Coimbra, que começou no Vale das Flores e tem um programa para 3 meses, que pode ser alargado, passando pelas várias freguesias.

24. 5. Eurostadium.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que existem matérias que têm sido discutidas de projecto, de obras, e que existe um relatório mensal. Acrescentou ainda que as obras não são preocupantes, têm andado a bom ritmo, indo ser um dos primeiros Estádios a estar pronto. Foi apresentada à Câmara Municipal de Coimbra a proposta da comissão Euro 2004 referindo-se à relação entre o evento e a cidade. Não existia nenhum documento prévio, apenas se conheciam alguns

dados e os próprios valores do mercado. Tratando-se de uma reunião de trabalho, seria bom que estivessem presentes funcionários da Câmara Municipal relacionados com o trânsito, publicidade e turismo, não se tendo também, convidado ninguém da comunicação social. Está-se a estudar o protocolo para depois se poder trazer à reunião de Câmara Municipal, sendo um conjunto de solicitações de ideias e promoção ao Euro 2004, não existindo qualquer secretismo. Em relação ao conjunto de trabalhos, eles têm vindo à reunião de Câmara Municipal e neste momento decorre a parte final, relacionada com a aquisição de equipamentos e mobiliário. Existem acertos, como a avaliação da Pista de Atletismo concluindo-se que se têm de fazer melhorais de acordo com a Federação Portuguesa de Atletismo. Do ponto de vista desportivo, o Estádio suscita uma nova discussão que é um estudo sobre a gestão do equipamento e o conjunto das novas infraestruturas em Coimbra e que impacto poderá ter para a Câmara Municipal de Coimbra, encontrando-se o trabalho numa fase final e que durante o mês de Maio se trará à reunião o modelo de gestão.

25. 6. Plano de Prevenção Primária das Toxicodependências.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que na 4ª feira, 30 de Abril do corrente, será assinado o Plano de Prevenção Primária das Toxicodependências com o Instituto da Droga e da Toxicodependência. Referiu ainda que dia 1 de Maio começam a Queima das Fitas e o Plano de Prevenção Primário das Drogas que englobará o álcool. Deu conhecimento que a Revista Monumentos contém um dossier sobre Coimbra e a sua margem esquerda, chamando também a atenção para o projecto de Santa Clara-a-Velha, com um inegável interesse turístico.

26. 7. Jardins de Infância.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu-se a uma notícia publicada num jornal sobre a arquitectura sustentável e jardins de infância, que é um projecto que a Câmara Municipal acarinha com muito interesse. É uma área muito específica, com algumas inovações e a ideia é transferir o projecto para Coimbra para ser desenvolvido por equipas desta Cidade.

27. Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

28. 1. Junta de Freguesia de Almalaguês.

O Sr. Vice - Presidente referiu que o saneamento em Almalaguês é uma das questões fundamentais que se tem vindo a estruturar. Disse ainda que em início de 2003 se fez o estudo prévio do saneamento global que está praticamente concluído e que envolve esta freguesia, o emissário de Carpinteiros de Vale das Cabras e o saneamento da Portela do Gato. Todo o projecto de execução estará concluído dentro de 3 meses esperando que durante o ano de 2004 se possa lançar a obra.

29. 2. Textilândia.

O Sr. Vice – Presidente questionou o Sr. Vereador Luís Vilar quantos anos é que o Partido Socialista esteve no poder na Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que nos doze anos de executivo socialista existiu uma política anti-económica e durante estes 15 meses teve de fazer um trabalho árduo na área do desenvolvimento económico, de levantamento, de caracterização, de ir ao pormenor tentando encontrar cartas perdidas de investidores que queriam investir em Coimbra, lançando as bases de zonamento económico. O activo dos problemas começava pela Sociedade de Porcelanas que continua agora com os 80 postos de trabalho e com uma viabilização do novo investimento. A Lusaico fechou, mas a Câmara Municipal de Coimbra com a política económica de acompanhamento conseguiu um novo investidor que enquadrou a situação numa nova empresa, Tradicer mantendo 60 postos de trabalho que tinham sido perdidos anteriormente. A Uside tem sido acompanhada pela Câmara Municipal de Coimbra, houve uma série de reuniões em Lisboa com uma imobiliária do Estado. Durante o mês de Maio vai-se tentar desvendar a resolução dum problema que ainda pode estar dentro do seu activo, mas que gostaria que se transformasse numa solução para os trabalhadores. A Textilândia era um problema que se tinha, mas arranjou-se forma de acompanhar o investidor sendo um trabalho árduo devendo salientar-se também o papel do sindicato. Um dos problemas que foi resolvido foi arranjar um investidor e em termos de continuidade a questão da inviabilização por parte da Segurança Social que era dramática. O Sr. Vice - Presidente em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar referiu-se ainda às obras apresentadas e a apresentar neste Executivo. Durante o mês de Maio vão ser lançadas as obras do Parque Industrial de Eiras no sentido de qualificar mais 22 lotes. Disse ainda que se lançou o Coimbra i Parque, está feito o cadastro e avaliação e dentro de pouco tempo lançar-se-à o processo de aquisição e constituição da sociedade. Lançaram-se as bases da plataforma logística entre Souselas e Pampilhosa no sentido de interligação em reuniões com o programa que se chama “Ouvir para Intervir”, nas freguesias para enquadrar um problema de decisão. No Plano Director Municipal infelizmente no Concelho de Coimbra se se quiser localizar uma grande indústria ou um grande investimento estrangeiro não se tinha possibilidade porque andaram a implantar zonas económicas e o desenvolvimento não deve ser feito assim. O desenvolvimento faz-se a enquadrar situações de desenvolvimento económico, zonas estratégicas de localização

económica junto de espaço onde exista saneamento, águas, electricidade, gás e outros. O pensamento negativo é para fazer esquecer a situação de 12 a 16 anos de política anti-económica que se quer ver traçada de uma maneira diferente neste Concelho e que de certeza será também uma ansiedade do Sr. Vereador Luís Vilar.

30. Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

31. 1. Junta de Freguesia de Almalaguês.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que as relações com Junta de Freguesia de Almalaguês são excelentes com a Cultura. Disse ainda que durante estes meses trataram-se de vários assuntos, alguns que vinham do anterior Executivo e que não tinham concretização e hoje estão resolvidos. Um deles foi o apoio à aquisição do prédio onde o grupo folclórico vai ficar, outro foi a aprovação do projecto na anterior reunião para a sua reconstrução e o apoio à aquisição de diversas peças para aquele grupo. Existiam ainda testemunhos vários, desde cerâmica e paredes de edifícios antigos e uma fonte em degradação, sendo que as arqueólogas já se deslocaram ao local indo continuar essa prospeção, graças ao dinamismo da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês.

32. 2. Artesanato de Almalaguês.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que neste momento existe uma relação de promoção e recuperação do artesanato de Almalaguês através de um concurso que se vai realizar e onde são colocadas à vista peças originais com modelos e desenhos do primitivo artesanato de Almalaguês com o sentimento e o propósito de voltar a recuperar aquilo que durante anos foi desaparecendo.

33. 3. Aix-en-Provence.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que se deslocou a Aix-en-Provence, cidade geminada com Coimbra, sendo a representação da Cidade constituída pelos Bonifrates, Mondeguinhas e pela Escola de Hotelaria de Coimbra. A deslocação será retribuída em Outubro com uma comitiva que se deslocará a Coimbra. Salientou ainda o apoio com acompanhamento e partilha com do Consul de Portugal em Marselha, Dr. Manuel Martins, cidadão que estudou em Coimbra, conhece a cidade e ficou tão empenhado no projecto que vai fazer todos os possíveis para que esta iniciativa cultural seja alargada com êxito.

34. 4. Promoção dos espaços culturais.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que na época da Páscoa a Câmara Municipal de Coimbra promoveu todos os espaços culturais. Disse ainda que com a greve dos museus a Câmara Municipal de Coimbra conseguiu que houvesse cultura em Coimbra, numa época de muito turismo, com uma presença de 600 a 700 visitantes.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

35. I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril de 2003.

Deliberação nº 2216/2003 (28/04/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Abril de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Presidente, em virtude de não ter participado na referida reunião.

36. I.2. Serviço de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho – Projecto de Implementação e Plano de Actividades 2003.

Na apresentação deste processo o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** salientou o facto de hoje, por coincidência, se tratar do Dia Nacional da Prevenção e Segurança, sendo este documento muito importante para a implementação deste serviço. Disse ainda que desde 1 de Janeiro de 2000 que se deveria ter este serviço implementado por força da entrada em vigor do Dec. Lei 488/99. Trata-se de uma posição complicada relacionada com muitas empresas fornecedoras de serviços, designadamente empresas de construção civil e obras públicas, a quem se exige sempre e é norma fundamental para concorrer a qualquer tipo de empreitada que tenham este serviço implementado. Disse ainda que pelo Sr. Inspector Geral do Trabalho soube que, das referências que chegavam, o Estádio Municipal de Coimbra foi aquele que menos teve acidentes de trabalho no âmbito nacional.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 530, de 02/04/2003, da Divisão de Gestão e Formação dos Recursos Humanos, o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou o seguinte parecer em 03/04/2003:

“1. Subscrevo a presente proposta de “Implementação e Plano de Actividades do S.S.H.M.S.T.” da Câmara Municipal de Coimbra, bem como os anexos I e II que dela fazem parte integrante e relativas ao “Cronograma de Actividades de 2003” e aos “Procedimentos de concurso para prestação de serviços na forma de avença”, respectivamente.
2. Mais solicito que a presente proposta seja aprovada com carácter de urgência por forma a que seja possível cumprir o cronograma de actividades proposto e fundamentalmente porque se trata de uma obrigação legal.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que está de acordo com a proposta apresentada mas gostava de indagar se ela se dirige também aos Serviços Municipalizados, que são entidades empresariais diferentes. Disse ainda que se deve apurar a situação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sobre esta matéria.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2217/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a proposta de “Implementação e Plano de Actividades do S.S.H.M.S.T.” da Câmara Municipal de Coimbra, bem como os anexos I e II que dela fazem parte integrante e relativas ao “Cronograma de Actividades de 2003” e aos “Procedimentos de concurso para prestação de serviços na forma de avença”, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

37. I.3. Associação Académica de Coimbra – Comissão Organizadora da Queima das Fitas – Ocupação de Espaço Municipal.

A Associação Académica de Coimbra solicitou à Câmara Municipal autorização para a vedação e colocação de contentores na Praça da Canção desde 16/04/2003 até à realização dos espectáculos, bem como a isenção de taxas por se tratar de uma Pessoa Colectiva de Utilidade pública.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 311, da Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2218/2003 (28/04/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, que autorizou a vedação e colocação de contentores na Praça da Canção, sem contrapartidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

38. I.4. Festejos da Queima das Fitas – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, apresentou a seguinte informação n.º 310, de 16/04/2003:

“I- Vitor Manuel Pinto da Costa, através do requerimento registado sob o nº. 13431 de 14/03/2003, vem solicitar, ao abrigo do nº 1 do artigo 4º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, que lhe

seja autorizada a abertura do seu estabelecimento de mercearia, sito na Rua Norte, nº 7, em Coimbra, das 20 horas do dia 01 até às 02:30 horas do dia 02 de Maio de 2003, em virtude de se realizar a monumental "Serenata Estudantil".

II- Em referência ao pedido formulado informo que:

1- De harmonia com o requerido e com o "Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais" em vigor neste Município, publicado pelo Edital nº 199/96 de 31 de Dezembro, esta Câmara Municipal aprovou/autenticou e enviou, através do ofício circular nº 15949 de 12/09/1997, para o estabelecimento em causa, o "mapa" com o seguinte horário de funcionamento (ver, em anexo, fotocópia do ofício circular e do "mapa de horário de funcionamento" enviado para o estabelecimento – Doc. I):

Todos os dias da semana: Abertura às 7:30 horas e encerramento às 20:00 horas.

2- O "Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais" em vigor neste Município, determina, no seu artigo 2º, que "para efeitos de fixação dos respectivos períodos de abertura e funcionamento, os estabelecimentos classificam-se em cinco grupos" (dever-se-à ler seis grupos), indicando de seguida a que grupo pertencem os diversos tipos de estabelecimentos comerciais, e fixa, no seu artigo 3º, o "regime geral de abertura e funcionamento" desses estabelecimentos, consoante o grupo em que os mesmos se incluam, através da fixação de limites máximos para cada um dos grupos.

3- Da conjugação da alínea b) do nº 2 do artigo 2º com a alínea a) do nº 1 do artigo 3º do citado regulamento, o estabelecimento em causa –Mercearia – classifica-se no primeiro grupo e poderá funcionar "entre as 6 horas e as 24 horas de todos os dias da semana".

4- Contudo, o regulamento em apreço consagra no artigo 4º um "regime excepcional" de abertura e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, atribuindo competência à Câmara Municipal para alargar ou restringir, em determinadas situações e condições, os limites fixados no referido "regime geral de abertura e funcionamento" do artigo 3º.

5- Exemplo do enunciado no ponto anterior, e que nos interessa para o pedido em análise, é o nº 1 do artigo 4º, que atribui competência à Câmara Municipal para alargar os limites fixados no "regime geral de abertura e funcionamento" do artigo 3º "a requerimento do interessado, em épocas festivas tradicionais, designadamente na Quadra Natalícia, na Páscoa e durante as Festas da Cidade e da Queima das Fitas".

6- Assim, face ao exposto e ao que é solicitado no presente requerimento – alargamento, até às 02:30 horas, do horário de funcionamento da mercearia sita na Rua Norte, nº 7, em Coimbra, na noite do dia 01 para 02 de Maio deste ano, em virtude de se realizar a "Serenata Estudantil" – conclui-se que o pedido em questão encontra enquadramento legal no âmbito do artigo explanado no ponto anterior (artigo 4º, nº 1), por um lado, porque o horário requerido ultrapassa o limite fixado no citado "regime geral de abertura e funcionamento" para o encerramento deste tipo de estabelecimento, que é as 24 horas (conf. II- 3 desta Informação), por outro lado, porque o dia para o qual é requerido insere-se no período dos festejos da "Queima das Fitas", cabendo ao Executivo Municipal a decisão do seu deferimento ou indeferimento.

7- Relativamente ao assunto em análise, esclareço ainda que:

a) O regulamento em vigor não estabelece limites temporais para alargamento a autorizar pela Câmara Municipal.

b) O artigo 5º do mesmo regulamento, determina que o alargamento ou a restrição dos períodos de abertura e funcionamento referidos no artigo 2º (dever-se-à ler artigo 3º) envolve a audição das entidades nele referidas, No entanto, sou de opinião, salvo melhor entendimento superior, que este artigo não se deverá aplicar ao regime excepcional do nº 1 do artigo 4º e sim às restantes situações previstas no mesmo artigo, por ser este o sentido que mais se adequa com o espírito que lhe serve de base.

8- Por me parecer poder ser pertinente, relembro que, nos últimos anos, a Câmara Municipal tem vindo a autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais sediados neste Município durante o período dos festejos da "Queima das Fitas" (conferir, em anexo fotocópia dos principais elementos do processo do ano transacto – Doc. II).

III- Na sequência do exposto e:

1- Considerado o enunciado em II- 5, 6 e 7 desta Informação, proponho, salvo outro entendimento superior, que o pedido em apreço – funcionamento do estabelecimento em questão das 20 horas do dia 01 até às 02:30 horas do dia 2 de Maio de 2003 - seja colocado à apreciação e consideração da Câmara Municipal, e que desta decisão seja dado conhecimento ao requerente, bem como ao Gabinete de Apoio Jurídico e à Polícia de Segurança Pública de Coimbra, para efeitos de fiscalização do cumprimento da mesma.

2- Por razões de celeridade e economia processual (e até de igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade), parece-me ainda que, na circunstância do entendimento da Câmara Municipal se encaminhar no sentido de autorizar, ao abrigo do referido nº 1 do artigo 4º do aludido "Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais" em vigor neste Município, eventuais pedidos de alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais, que venham a dar entrada nesta Câmara Municipal, para o período em que decorre os festejos da "Queima das Fitas 2003" e cujo o horário pretendido ultrapasse os limites máximos fixados para os mesmos no referido "regime geral de abertura e funcionamento" do artigo 3º, seria de todo conveniente que, aquando da decisão do presente processo, o Executivo Municipal toma-se uma decisão que pudesse ser aplicada à generalidade desses pedidos, que poderá passar por uma decisão que:

a) Fixe o número de horas que os estabelecimentos, situados no concelho de Coimbra e abrangidos pelo regulamento em questão, fiquem autorizados a funcionar, para além dos limites máximos fixados para os mesmos no "regime geral

de abertura e funcionamento" dos estabelecimentos comerciais do artigo 3º, durante o período da "Queima das Fitas 2003" (tendo em conta que, conforme o referido em II- 7-a), o regulamento em apreço não estabelece qualquer restrição/limite temporal ao alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais a autorizar, ao abrigo do aludido nº 1 do artigo 4º, pela Câmara Municipal).

b) Mencione que a autorização em questão apenas é extensível aos estabelecimentos que expressamente o requeiram, que se encontrem devidamente licenciados e que não tenham sobre eles a incidir alguma decisão de outra entidade administrativa ou judicial impeditiva desse alargamento (chamo desde logo a atenção para este último requisito em virtude desta Divisão/Câmara Municipal ter conhecimento do despacho nº 8/SEC/99, de 19/05/1999, do Governo Civil do Distrito de Coimbra, que foi nos enviado pelo ofício nº 3687 de 22/05/2000 (registo nº 21778 de 23/05/2000), o qual determina que o estabelecimento de Café/Cervejaria "Anos Loucos", sito na Rua Miguel Torga, nº 68, em Coimbra, "deverá encerrar todos os dias da semana às 24 horas, não podendo reabrir antes das 8 horas", bem como do facto desse despacho não admitir exceções, conforme se pode ler no mencionado ofício, cuja fotocópia se anexa (Doc.III), mantendo-se esse despacho válido, segundo a informação que nos foi fornecida, telefonicamente, por aquela entidade (nomeadamente, pela Sra. Dora), na sequência do nosso fax nº 861 de 09/04/2003, o qual se anexa (Doc.IV), requerendo que nos fosse confirmado se o despacho em questão ainda se mantinha válido (segundo a referida funcionária, a informação que nos forneceu verbalmente será comunicada a esta Câmara Municipal por escrito na próxima semana)."

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte despacho em 16/04/2003:

"Visto. Concordo, considerando-se que o alargamento do horário deverá ocorrer com um limite máximo de duas horas e para o período complementar à Queima das Fitas."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2219 /2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento, acima transcrita e nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo ou seja, o alargamento terá o limite máximo de duas horas no período correspondente à Queima das Fitas de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

39. I.5. Queima das Fitas 2003 – Apoios.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação n.º 327, de 22/04/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, cujo teor a seguir se transcreve:

"1 - A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2003, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, por fax registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 17 769, de 04/04/2003, solicitou um conjunto de apoios para a edição da Queima das Fitas deste ano.

2 – Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente:

a) Cedência de espaços:

1. Praça da Canção e passeios contíguos, para a realização das Noites do Parque;
2. Jardim da Sereia, para a realização da Récita dos Quintanistas e para o Festival de Tunas;
3. Largo da Sé Velha para a realização da Serenata Monumental, na noite de 2 para 3 de Maio;
4. Largo do Laboratório Chimico, na Rua dos Estudos;
5. Guarda Inglesa, próximo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, como local para desmantelamento dos carros alegóricos no final do Cortejo dos Quartanistas;
6. Escadas Monumentais, para realização de sessão de cinema ao ar livre, nos dias 28 e 29 de Abril, pedido para o qual foi já autorizada a emissão Licença para Realização de Espectáculos na Via Pública, por despacho de V. Ex.ª de 16/04/2003;

b) Apoios diversos:

1. Autorização para colocação de publicidade nas telas da vedação circundante da Praça da Canção, com visibilidade para o espaço público;
2. Telas frontais com respectivos conteúdos, quer de antigos selos da Queima quer sinalização de entrada;
3. Marcos de orientação e encontro com as várias cores dos cursos;
4. Autorização para colocar uma viatura no espaço relvado junto às concessões de comida, Praça da Canção;
5. Comparticipação da Câmara Municipal no aluguer do palco para as noites da Queima;

6. Emissão de Licenças Especiais de Ruído para a realização das Noites do Parque, e para o Baile de Gala;

c) Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

1. Encerramento de ruas partindo das Faculdades passando pela Estátua do Papa João Paulo II a caminho da Praça da República, seguindo para a Avenida Sá da Bandeira até à Rua da Sofia (incluindo também os ramais que dão acesso a estas ruas), no dia 6 de Maio;

2. Encerramento da Rua da Infância (Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção);

3. Rebaixamento e/ou remoção temporária dos “pins” que bloqueiam o estacionamento na frontaria da Faculdade de Letras, o acesso de viaturas ao perímetro frontal da Câmara Municipal, e Largo da Portagem;

d) Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais:

1. Montagem de bancadas de apoio a quem assiste ao Cortejo dos Quartanistas, proporcionando algum conforto à população, em número que se faça notar na assistência;

2. Cedência de vedação, para a Praça da Canção, e respectiva colocação;

3. Disponibilização de cilindro de terraplanagem, para a Praça da Canção;

4. Cedência de um palco, para a Praça da canção, para a realização do “Palco 2”;

e) Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:

1. Limpeza das ruas por parte do pessoal e viaturas do Serviço Urbano de Higiene, pela ocasião do Cortejo;

2. Serviço de limpeza e contentores para o recinto da Praça da Canção;

3. Remoção dos destroços do desmantelamento dos carros do Cortejo, a realizar na Guarda Inglesa, caso seja este o local autorizado.

3 - Em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos foi solicitado parecer aos Senhores Directores Municipais de Desenvolvimento Humano e Social (D.M.D.H.S.) e de Administração do Território (D.M.A.T.).

4 - O Senhor Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social remeteu a esta Divisão despacho, de 15/04/2003, no sentido de que como habitualmente, os serviços do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, irão garantir a limpeza das ruas imediatamente a seguir ao Cortejo, bem como a contentorização da Praça da Canção, durante os espectáculos.

5 - Relativamente à colocação de telas publicitárias, o Senhor Director Municipal refere a deficiente instrução relativamente ao pedido apresentado pela Comissão, “no entanto, atendendo aos usos e costumes, deverá ser autorizado, durante o evento.”

6 - A publicidade a colocar deverá ser retirada no prazo de 10 dias após o final das actividades ligadas à iniciativa em apreço.

7 - O parecer solicitado ao Senhor Director Municipal da Administração do Território foi remetido a esta Divisão, com os pareceres sobre os apoios solicitados que implicam a intervenção do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, incluindo os que se encontram sob a responsabilidade da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, indicando que a Câmara Municipal não dispõe de bancadas para satisfação do pedido exposto no ponto 1 da alínea d).

8 - O pedido para emissão das licenças de Ruído para os eventos das Noites do Parque e Baile de Gala, deverá ser complementado com os pedidos para Licença de Recinto e Espectáculos na Via Pública, para cada um dos eventos mencionados e outros que não se encontrem referidos no presente pedido, encontrando-se sujeitos a vistoria, a efectuar a cada um dos recintos pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

9 – Informo ainda que relativamente ao ruído produzido por estas festividades, se encontra registada a apresentação de queixas relativamente ao ano transacto, inclusivamente expostas pela Provedoria de Justiça, que remeteu ofício a esta Câmara Municipal, solicitando esclarecimentos e pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (conforme documentos em anexo).

10 – Os pedidos de ocupação de espaços públicos são os que normalmente são solicitados e autorizados para os festejos da Queima das Fitas.

11 - A requerente como parte integrante da Associação Académica de Coimbra, que se encontra classificada como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, poderá ser isenta do pagamento de quaisquer taxas pelas licenças a emitir, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor, publicitado pelo Edital n.º 35/99, actualizada pelo edital n.º 21/2002, de 8 de Fevereiro, por se tratar de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conforme declaração apresentada em anexo ao requerimento. Encontrando-se isenta do pagamento de imposto do selo, nos termos da alínea c) do art.º 5º da T.G.I.S.

12 – À semelhança do sucedido no ano transacto, propõe-se que as condições de cedência dos espaços referidos sejam os seguintes:

a) Apenas montagem de estruturas indispensáveis à realização dos eventos, as quais serão retiradas assim que deixem de ser necessárias;

b) A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2003 deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, com o apoio dos Serviços Urbano de Higiene;

c) Colocação dos meios publicitários alusivos à Queima das Fitas ou aos seus patrocinadores, os quais serão retirados no fim das actividades;

- d) As vedações a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos, assegurando-se a circulação rodoviária normal, à excepção dos eventos para os quais forem impostos restrições de estacionamento;
- e) Isenção do pagamento das taxas de licenças de recinto, de ruído e para espectáculos na via pública, para todas as actividades em que tais sejam legalmente exigidas;
- f) No que diz respeito especificamente à Praça da Canção:
- As estruturas e equipamentos a instalar nas zonas relvadas serão concebidas a limitar o máximo possível a área de contacto com o solo;
 - A suspensão de equipamentos de som e luz respeitará as cargas máximas e pontos de fixação indicados pelos técnicos municipais;
 - O acesso de viaturas ao recinto será limitado ao estritamente necessário para as operações de montagem e abastecimento e respeitará as zonas de circulação e as cargas indicadas pela Câmara;
 - Todos os pontos de venda que necessitem de água não localizados junto aos pontos de ligação existentes para o efeito utilizarão depósitos estanques e proceder-se-á à respectiva recolha para outros depósitos e posterior despejo;
 - Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido.

13 - Através de fax enviado em 15/04/2003, em anexo, foi solicitado à Comissão Organizadora da Queima, a prestação de uma caução, em dinheiro, por seguro caução ou garantia bancária, no valor de 15 000€ de forma a garantir eventuais estragos que venham a ser causados nos recintos e respectivos equipamentos, bem como de um seguro de responsabilidade Civil Geral, no valor de 2 500 000€ nos termos do art.º 16 do Decreto - Lei n.º309/2002, de 06 de Dezembro.

14 - A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2003 deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos a que se refere o presente pedido.

15 – Assim, nestes termos e com estes fundamentos, deve o processo ser submetido à próxima Reunião da Câmara Municipal, para deliberar apoiar a iniciativa, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, com as condicionantes enunciadas no ponto 12.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 24/04/2003:

“Concordo, de acordo com os pareceres técnicos e condições expressas. Assinale-se ainda que o horário e o funcionamento dos espectáculos no Parque deverão ter o mesmo limite do ano de 2002.

Deverá referir-se a necessidade de ser limitada a intensidade do som, em particular a partir da 01.00h, no sentido de promover /assegurar a satisfação de um nível de ruído aceitável e o descanso dos moradores na proximidade.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** relativamente a este assunto referiu que o seguro de responsabilidade são 500 mil euros e não de 2 500 000 € como consta na informação dos serviços. Disse ainda que no âmbito do trabalho que tem estado a ser feito para a carta do ruído foi feita uma avaliação que foi dada a conhecer à Câmara Municipal das condições do ruído de minuto a minuto que foi feita na latada e vai ser feita na queima das fitas. O contrato da comissão central da queima das fitas com os operadores determinam uma delimitação do som à saída reduzindo o limite máximo de saída de som.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2220/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar os apoios solicitados, nos termos propostos, com duas alterações:**
 - 1 – O valor do seguro de responsabilidade civil mencionado em 13, terá o valor de 500.000 €
 - 2- A comparticipação da Câmara Municipal no aluguer do palco para as noites da Queima será objecto de deliberação autónoma, após análise e apresentação de proposta por parte do Sr. Vereador Dr. Nuno Freitas.
- **Os apoios concedidos são com isenção de taxas devendo as licenças necessárias ser requeridas nos termos habituais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

40. I.6. Parque Verde do Mondego:

a) Transferência da Loja A3 pela Loja B10;

Maria de Jesus Galante Fernandes, detentora do Alvará de Licença de Ocupação de Espaço Público n.º 4/2000 para ocupação da Loja A3 do Parque Verde do Mondego, solicita que lhe seja permitido mudar para a Loja B10, que se encontra vaga.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 173, de 12/03/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2221/2003 (28/04/2003):

- **Autorizar a transferência solicitada para a Loja B10, nas condições habituais. Alerta-se no entanto a requerente para as eventuais dificuldades ou constrangimentos que poderão ocorrer com a execução das obras do Parque Verde do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Atribuição da Loja A6 ou Instalação de Roulote.

António João Teló Campos, detentor do Alvará de Licença de Ocupação de Espaço Público n.º 27/2000, para ocupação da Loja A7 do parque Verde do Mondego, solicita que lhe seja atribuída a Loja A6 contígua à sua.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 172, de 12/03/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, apresentou o seguinte parecer em 13/03/2003:

“Envio o processo para ponderação e decisão em face do que se informa.

Pessoalmente entendo que não deve ser autorizada a roulote no local pretendido, porque de caracteriza todo o espaço do Parque Verde do Mondego, que foi concebido e construído para erradicar as barracas e roulotes existentes no local.

Entendo, igualmente, que a eventual autorização para a ocupação da Loja A6, contígua à loja A7, que o requerente já ocupa, deve ser muito bem ponderada, tendo em conta que constituirá um precedente que poderá “estimular” pedidos análogos dos operadores instalados no Parque Verde do Mondego.”

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2222/2003 (28/04/2003):

- **Não autorizar a instalação da roulote nos termos do parecer do Director do DAGRH bem como indeferir a atribuição da loja A6, contígua à Loja A 7.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

41. I.7. Licenciamento de Esplanadas – Isenção de Taxa de Ocupação de Espaço Público.

Para o assunto mencionado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou a seguinte informação n.º 33, de 11/04/2003:

1. Tradicionalmente a Câmara Municipal de Coimbra tem autorizado, com isenção de taxas, o licenciamento pela ocupação de vias ou espaços públicos previstos na alínea d) do artigo 9º da “Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais”, destinado à instalação de esplanadas de cafés, restaurantes e similares. Estes licenciamentos têm estado sujeitos a requerimentos apresentados anualmente pelos interessados, têm natureza precária, não abrangem a isenção das taxas com publicidade, dado que esta isenção tem sido concedida apenas para a ocupação do espaço público e os requerimentos têm sido analisados caso a caso, com a aplicação cumulativa das seguintes condições (Doc.1):

“1. Os limites devem ser perfeitamente definidos em planta a juntar ao requerimento, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;

2. Não ocupar totalmente o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço para circulação de peões (mínimo de metro e meio ao lancil, no caso de passeios) e viaturas de emergência;

3. Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;

4. Não é permitida a colocação de grades de garrafas, barris, caixotes e outros objectos susceptíveis de prejudicar a estética ou a salubridade do local;

5. Cada operador ou titular do estabelecimento deverá assumir a seu cargo o dever de manter sempre limpa a área de implantação das esplanadas;

6. Mobiliário deve respeitar critérios de uniformidade e a sua disposição não poderá prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;

7. A esplanada ficará sujeita a horário de funcionamento, sempre que possível, igual ao dos respectivos estabelecimentos comerciais.

8. Sempre que exista publicidade nas esplanadas haverá lugar ao correspondente pagamento de taxas.”

2. No ano de 2002 foi adoptada solução análoga à descrita no número anterior, tendo V^a. Ex^a. proferido despacho nesse sentido, em 2002.06.25 (Doc.2).

3. Relativamente ao ano de 2003 recebemos até à data 21 pedidos para licenciamento de esplanadas em espaços públicos municipais, que já foram objecto de informação técnica por parte da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito (DGCT) e Gabinete para o Centro Histórico (GCH), unidades orgânicas municipais que, tradicionalmente, analisam este tipo de processos.

4. Com recurso aos nossos ficheiros de licenciamento existentes no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH), foi possível concluir que todos os estabelecimentos estão licenciados, mas os 4 que se seguem não requereram horário de funcionamento (Doc. 3):

- Manuel Ferreira Marques – registo n.º. 3990/03;
- Maria Judite Vaz Nibau Ramos – registo n.º. 12470/03;
- Mário Pereira & C^a. Lda. – registo n.º. 14109/03;
- Marques Batista & Oliveira, Lda. – registo n.º. 14397/03.

5. Nestes termos e com estes fundamentos proponho:

a) Que a Câmara Municipal analise, pondere e delibere autorizar a instalação em espaço público, de esplanadas de cafés, restaurantes e similares, com isenção de taxas pela ocupação do espaço público, mas sem isenção de taxas de publicidade, devendo os interessados apresentar, formalmente, os pedidos que deverão ser analisados tecnicamente, caso a caso, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito (DGCT) e pelo Gabinete para o Centro Histórico (GCH), com a observância cumulativa das seguintes condições:

1. Os limites devem ser perfeitamente definidos em planta a juntar ao requerimento, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;
2. Não ocupar totalmente o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço para circulação de peões (mínimo de metro e meio ao lancil, no caso de passeios) e viaturas, nomeadamente, de emergência;
3. Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;
4. Não é permitida a colocação de grades de garrafas, barris, caixotes e outros objectos susceptíveis de prejudicar a estética ou a salubridade do local;
5. Cada operador ou titular do estabelecimento deverá assumir a seu cargo o dever de manter sempre limpa a área de implantação das esplanadas;
6. O Mobiliário deve respeitar critérios de uniformidade e a sua disposição não poderá prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;
7. A esplanada ficará no máximo sujeita a horário de funcionamento dos respectivos estabelecimentos comerciais, podendo ser limitado o mesmo, se face à proximidade da habitação, do seu funcionamento ocorrerem perturbações efectivas para os moradores.
8. No entanto em caso algum o horário de funcionamento das esplanadas poderá ultrapassar as 24 horas.

9. Sempre que exista publicidade nas esplanadas haverá lugar ao correspondente pagamento de taxas.”

b) Tendo em conta que a DGCT e o GCH já analisaram os 21 pedidos que se anexam, à luz das condições referidas na alínea anterior e tendo ainda em conta que os quatro estabelecimentos referidos em 4 não requereram horário de funcionamento.

b1) Que sejam indeferidos os pedidos apresentados por “Gonçalves, Gil e Ca. Lda.” para a instalação de uma esplanada no restaurante Safari, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º. 118, r/c. (registo n.º. 988, de 2003.01.08), e por “João António da Silva Macedo e Santos” para a instalação de uma esplanada no estabelecimento denominado Mary Sky Bar Lda., sito no Centro Comercial Girassolum, Loja 17 Av. João de Deus Ramos, 146 (registo n.º. 9884, de 2003.02.25) com base nos pareceres da DGCT e GCH;

b2) Que sejam indeferidos os 4 pedidos apresentados por Manuel Ferreira Marques – registo n.º. 3990/03, Maria Judite Vaz Nibau Ramos – registo n.º. 12470/03, Mário Pereira & C^a. Lda. – registo n.º. 14109/03 e Marques Batista & Oliveira, Lda. – registo n.º. 14397/03, já mencionados em 4, em virtude dos mesmos não terem horário de funcionamento aprovado pela Câmara Municipal, nos termos do “Regulamento Municipal sobre Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipais em 16 e 30 de Dezembro de 1996, respectivamente;

b3) Que seja deferido condicionalmente o pedido apresentado por Joaquim Rodrigues, destinado à instalação de esplanada no Café Praça Velha, sediado nos n.ºs. 69-71 da Praça do Comércio (registo n.º. 8161, de 2003.02.14), com base no parecer constante da informação n.º. 333, de 2003.03.17, do GCH, devendo os condicionamentos serem apostos no alvará de licença a emitir;

b4) Que sejam deferidos os pedidos apresentados, nos termos dos pareceres emitidos pela DGCT e GCH:

- Maria do Carmo Lopes Gil Cruz Zagalo – registo n.º. 8671/03;
- Maria Madalena dos Santos Silva – registo n.º. 8342/03;
- José António Alves Baptista – registo n.º. 7283/03;
- Adelino Joaquim Silva Santos – registo n.º. 7281/03;
- Artur Ferreira de Sousa – registo n.º. 5177/03;

- Marques, Gonçalves & Pestana, Lda. – registo n.º. 5168/03;
 - Café Pastelaria Gelataria Afonso Henriques, Lda. – registo n.º. 4379/03;
 - António Madeira e Aníbal Figueiredo, Lda. – registo n.º. 1984/03;
 - Guiomar, Lda. – registo n.º. 694/03;
 - José Fernando Ferreira Domingos – registo n.º. 11011/03;
 - José Garcia Santos – registo n.º. 11509/03;
 - Mário Simões da Fonte – registo n.º. 12610/03;
 - Mário de Castro Marques – registo n.º. 13964/03;
 - Galhardos & Matos, Lda. – registo n.º. 14108/03;
- c) O requerente da esplanada para o “Café Pastelaria Gelataria Afonso Henriques, Lda” (registos n.ºs 4379/03 e 18556/03), pretende um horário para a esplanada entre as 7h.30m e as 2h.00m do dia seguinte. No entanto em 2003.04.15 fui abordado por um município que se identificou como sendo morador no 1.º andar do prédio onde se encontra o estabelecimento acima identificado (que fica no rés-do-chão), que se queixou dos constantes ruídos vindos do café e esplanada que, segundo o mesmo, não permitem o sossego e descanso do próprio, de um filho menor (que não está em condições de ir à escola de manhã e por isso só a frequenta no período da tarde) e da esposa que está grávida, sendo a gravidez de risco e portanto incompatível com a incomodidade relatada. Por todas estas razões o aludido município declarou que não aceitará qualquer horário a conceder para a esplanada, que vá além das 22 horas. Assim é necessário decidir qual o horário para a presente esplanada, atentas as condições 7, 8 e 9 transcritas em 5.a).
- d) Que futuros pedidos análogos sejam decididos pelo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo, com respeito pelas condições enunciadas em 5-a);
- e) Que cada um dos pedidos que vierem a ser aprovados sejam titulados por alvará de licença, a emitir pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos/DAA, devendo constar do mesmo todas as condições concretas a observar pelo titular do alvará.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2223/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

42.

43. II.1. Situação Financeira.

44.

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Abril de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 15.580.567,04 €(quinze milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos), valor que inclui o montante de 167.478,68 €(cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal é de 15.748.045,72€(quinze milhões setecentos e quarenta e oito mil quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14.214.303,64 €(catorze milhões duzentos e catorze mil trezentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.366.263,40 (Um milhão trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos).

Deliberação n.º 2224/2003 (28/04/2003):

- **Tomado conhecimento.**

45. II.1. XXIII Curso de Actualização de Professores de Geociências – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e dado que na informação n.º 452, de 23/04/2003, da Divisão de Património e Aprovisionamento, não consta o valor das propostas apresentadas por todas as firmas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2225/2003 (28/04/2003):

- **Solicitar informações complementares, designadamente, quais os valores das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

46. II.3. Pagamentos – Mês de Março de 2003.

Através da informação n.º 205, de 22/04/2003, da Divisão de Contabilidade, foi dado conhecimento ao executivo da relação de pagamentos efectuados no decurso do mês de Março de 2003, bem como os balancetes de execução orçamental da receitas e despesa reportados a 30 de Março.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2226/2003 (28/04/2003):

- **Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no decurso do mês de Março de 2003 no valor total de 6.529.938,72 €, bem como os balancetes de execução orçamental da receitas no total de 24.901.847,04 € e despesa no valor total de 15.544.657,77 € reportados a 30 de Março de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

47. II.4. Aquisição de Auto-Tanque – Concurso Público.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 449, de 22/04/2003, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2227/2003 (28/04/2003):

- **Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 80, n.º 1, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de Junho, para a aquisição de uma viatura auto-tanque para actuar em apoio a fogos florestais e urbanos no âmbito da protecção civil, e aprovar os respectivos documentos base.**
- **Aprovar a constituição do júri do Concurso: Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, Coronel Carlos Gonçalves, Engenheiro Mecânico Carlos Silva Brito, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior de 1.ª Classe, Dr. António Carvalho, como membro efectivo, bem como o Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Eng.º Jorge Falcão, e o Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira, como membros suplentes.**
- **Delegar no júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III. ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**48. III.1. Conservação de Vias e Passeios (St.ª Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Acesso a Vilarinho – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pagamento Final.**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 145, de 14/04/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2228/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do projecto “Conservação de Vias e Passeios (St.ª Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo de Deus e Acesso a Vilarinho)” que foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo artigo 11.º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e conseqüente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**49. IV.1. AMC – Representações Têxteis, Lda – Lote 8 do Parque Industrial de Taveiro – Contrato de Locação Financeira.**

O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação n.º 141, de 21/04/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. A empresa AMC – Representações Têxteis, Ld.ª, com sede em Coimbra na Rua Manuel Silva Gaio, pessoa colectiva n.º 502290331, proprietária do lote 8 do Parque Industrial de Taveiro, vem solicitar através do ofício registado sob o n.º 015065 de 21.03.2003, autorização da Câmara Municipal de Coimbra para a celebração de um contrato de locação financeira à construção, relativo ao mesmo lote, com a entidade IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A..

2. Encontrando-se o lote onerado com o direito de reversão que poderá ser exercido pela Câmara Municipal, a empresa AMC necessita do consentimento do Município para celebrar o contrato de leasing para que se reconheça a sua subsistência em caso de exercício do direito de reversão.

3. A empresa AMC adquiriu o lote na sequência do processo de atribuição com anúncio público desenvolvido pelo GDEPE. Celebrou a escritura de compra e venda do lote em 20.03.2003. Igualmente em Março deu entrada o projecto de arquitectura com vista ao licenciamento do imóvel destinado à unidade fabril.

4. Assiste o direito à requerente de recorrer ao crédito para assegurar a construção da unidade fabril, pelo que, salvo melhor opinião entende-se que nada obsta a que a Câmara Municipal, à semelhança de autorizações anteriores com este âmbito (Termopor, Papelonda, Metolmena) autorize a AMC – Representações Têxteis, Ld.ª a celebrar contrato de locação financeira à construção com a locadora entidade IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A. reconhecendo-se a sua subsistência mesmo em caso de reversão.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2229/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e política Empresarial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

50. IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e de Equipamentos Complementares.

Sobre o assunto identificado em epígrafe a Secção de Abastecimento Feiras e Mercados, do Mercado Municipal D. Pedro V, apresentou a seguinte informação n.º 92, de 16/04/2003:

“Na sequência do despacho exarado por V. Ex.ª. em 2003.04.14 s/ o pedido apresentado por Maria José Gomes Pereira da Silva, cumpre-me informar V. Ex.ª. do seguinte:

1. A requerente é adjudicatária provisória da concessão referente à Loja Exterior P1 do Mercado Municipal D. Pedro V, cuja arrematação ocorreu no 1.º acto público da Hasta Pública, ocorrido em 10 de Março corrente;
 2. Tal adjudicação foi já convertida em definitiva por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 17 de Março de 2003, a qual lhe foi comunicada pelo n/ ofício n.º. 010828, de 2003.03.31 e no qual lhe eram dados a conhecer os prazos para efeitos de apresentação dos documentos exigidos pelas Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública e para pagamento da 2.ª. e última prestação da taxa de arrematação.
 3. Vem a mesma requerer agora uma prorrogação dos prazos por mais 30 dias, com fundamento na presunção de que pode vir a não conseguir, dentro do prazo estabelecido, a libertação de verbas no âmbito de um processo de empréstimo que iniciou numa instituição bancária necessárias ao pagamento da 2.ª. e última prestação da taxa de arrematação.
 4. O ponto 1.21.2 das Condições Gerais e Especiais fixa o prazo de 30 dias para que a adjudicatária proceda ao pagamento da 2.ª. prestação de 70% da taxa de arrematação, o qual, de acordo com a contagem nos termos do CPA, termina no próximo dia 15 de Maio.
 5. Embora sendo o mesmo documento omissivo quanto à possibilidade de autorização de prorrogações de prazos, não se conhece qualquer limitação de ordem legal ou regulamentar à possibilidade de tal pretensão ser atendida por parte da Câmara Municipal.
 6. Por outro lado, atendendo aos fundamentos apresentados pela requerente e tendo em atenção o valor da prestação a pagar – 43.182,60 €- entende-se que são aceitáveis as justificações apresentadas.
- Em face disso, entende-se sugerir a V. Ex.ª. o deferimento da pretensão apresentada, pelo que, no pressuposto da concordância de V. Ex.ª. se apresenta desde já minuta do ofício destinado a comunicar o mesmo deferimento, o que se sujeita a aprovação e assinatura por parte de V. Ex.ª..”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2230/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a prorrogação do prazo nos termos propostos na informação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

51. IV.3. Investir Coimbra – Coimbra mais Mobilidade – Programa de Voluntariado.

Sobre o assunto acima identificado foi apresentada pelo Gabinete de Desenvolvimento e Política Empresarial a seguinte informação n.º 155, de 22/04/2003:

“No âmbito do programa INVESTIR COIMBRA tem o GDEPE apresentado iniciativas diversas com o objectivo de promover a dinamização económica do concelho, designadamente o comércio (Agência de Promoção da Baixa de Coimbra, Observatório Económico, este com carácter transversal a todas as áreas económicas), a indústria (requalificação do Parque Industrial de Taveiro, criação do Parque Industrial de Eiras, Coimbra i Parque, Via Verde de Investimento), os serviços (Coimbra i Parque) e, ainda o turismo (empresa de promoção e turismo).

Ao nível do turismo importa tomar medidas e acções que desenvolvam a qualidade da oferta turística da cidade. Assim, e como forma de colmatar lacunas existentes nos produtos ao dispor do turista propõe-se o GDEPE desenvolver um programa de voluntariado que terá uma dupla vertente: proporcionar visitas guiadas pela cidade e proporcionar acompanhamento com informações de carácter histórico em diversos locais da cidade.

É esta a primeira acção concreta na defesa do turismo, que servirá não só para dinamizar esta actividade intersectorial, como servirá também de oportunidade de formação em acção a jovens estudantes na área do turismo, história, línguas, e mesmo a desempregados nestas áreas. Articula-se, assim, a vertente social com a turística e investe-se em projectos que visam o alargamento da oferta de turismo, e também numa possível integração de jovens no mercado de trabalho, através da realização de protocolos de estágios curriculares, profissionais ou de voluntariado.

Assim, e tendo em conta que:

1. A Europa em particular é o primeiro destino turístico mundial, tanto em número de viagens internacionais como em entradas. Mas a quota de mercado diminui a favor de outras regiões mundiais. O Turismo está consolidado como a primeira indústria mundial, contudo a Europa está a perder importância. O conjunto do sector turístico europeu deve reagir a esta situação. As cidades devem-se tornar as “locomotivas” desta mudança e Coimbra deve liderar também esta mudança.

2. Nesta como noutras actividades de elevado potencial é imperioso obter mais valias em termos de formação profissional. No turismo, a qualidade de serviços é condição *sine qua non* para o sucesso. Como se concluiu em Barcelona (II Congresso de Turismo da Catalunha - Janeiro 2001), cidade geralmente considerada paradigma na organização e sistematização da oferta turística mundial «...as expectativas de crescimento são boas, sempre que as cidades entendam que a única estratégia de êxito possível é a qualidade ».

3. Coimbra e a sua região envolvente, por todas as razões: históricas, geográficas, culturais, patrimoniais, científicas, ambientais e lúdicas é, em potência, um destino que reúne as características essenciais a tornar-se um destino turístico moderno.

4. Não tem havido, no entanto, a preocupação de sistematizar a oferta, a procura e os recursos existentes. Nomeadamente no que concerne à formação técnica e profissional constata-se que, nos últimos anos, tendo havido um acréscimo de cursos especializados em actividades directa ou indirectamente relacionados com a mobilidade e o turismo, não existiu, na cidade, uma capitalização de mais-valias decorrentes dessa especialização.

E considerando que:

5. A congregação positiva de sinergias em torno de objectivos comuns é uma prática a fomentar.

6. Existem entidades públicas e privadas na cidade e na região que prestam formação na área específica do turismo, ou em actividades directamente relacionadas.

7. Estão criadas as condições para a criação de protocolos de colaboração dos quais resultam benefícios mútuos e crescimento sustentado, nomeadamente envolvendo pessoas e entidades locais,

Propõe-se:

A criação do programa de voluntariado «Coimbra mais mobilidade», como projecto alicerce, a partir do qual outros tomem forma prática em acções concretas, como o são já, neste particular “Coimbra Guides – Guia de informação turística” e “Coimbra Tour – Passeios Turísticos”.

1 – “Coimbra Guides – Guia de Informação Turística”

“Coimbra Guides – Guia de Informação Turística” – é um projecto através do qual se desenvolverão acções itinerantes de informação turístico-cultural, junto de visitantes e munícipes, em espaços públicos de especial fluxo, ou próximos de património histórico/cultural, através de voluntários recrutados com base em protocolos de cooperação a estabelecer com algumas escolas ou instituições que ministrem cursos de vários níveis ligados ao turismo, comunicação ou línguas, e que acolham no seu seio, estudantes (maiores de 18 anos) minimamente preparados para os fins pretendidos. Ao criar-se uma rede temporária de voluntariado para a promoção de eventos e em suma da Cidade, há que ter em atenção algumas precauções que funcionem como factores de responsabilização dos intervenientes que darão a cara pela Cidade, mas serão também a cara da Cidade. Os diferentes locais a dinamizar deverão ser visitados diariamente por funcionários da Divisão de Turismo, escalonados de forma a avaliar do desenrolar da prestação dos voluntários envolvidos, tendo em vista qualquer reformulação necessária à melhoria do serviço a prestar ao público.

Intervirão alunos voluntários provenientes de:

- Escola Superior de Educação de Coimbra;
- Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra;
- PROFITECLA;
- Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra;
- Escola de Línguas International House;
- Alliance Française;
- Cambridge School;
- Casa de Inglaterra.

Estarão envolvidos os seguintes cursos:

- Turismo;
- Animação Turística;
- Comunicação;
- Animação Sócio Cultural;
- Guias Intérpretes;
- Línguas inglesa, francesa ou outros candidatos interessados, embora provenientes de outros cursos.

Após contacto prévio com os Conselhos Directivos/Pedagógicos dos estabelecimentos, serão instalados balcões de informação para aceitação de fichas de inscrição e esclarecimentos adicionais (esta acção deverá decorrer no máximo dois dias em cada escola). A necessidade de recrutamentos para avançar com este projecto, colocando-se os voluntários junto aos principais monumentos, trabalhando cada um dos voluntários durante um mês, requer 94 voluntários, conforme quadro:

Opção A:

Monumento	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Santa Cruz	2	2	2	2
Santa Clara	2	2	2	2
Portugal Pequenitos	2	2	2	2
Sé Velha	2	2	2	2
Sé Nova	2	2	2	2
Universidade	2	2	2	2
Museu M. Castro	2	2	2	2
Arco da Almedina	2	2	2	2
Mosteiro Celas	2	2	2	2
Igreja St. Ant.Olivaís	2	2	2	2
<i>Mercado D. Pedro V</i>	2	2	2	2
<i>Eurostadium</i>	0	2	2	2
	22	24	24	24

Optar-se-á pela opção B se não houver um número suficiente de voluntários. Nesta opção as necessidades de candidatos serão de 66. Propõe-se a elaboração de circuitos que integrem vários monumentos, tendo em vista uma maior mobilidade dos voluntários, interagindo com os turistas.

Opção B:

Circuito	Junho	Julho	Agosto	Setembro
S.Ant.Olivais, Convento Celas	3	3	3	3
Machado Castro, Sé Velha, Almedina	3	3	3	3
Universidade, Botânico	3	3	3	3
Rua Sofia, Sta. Cruz, Almedina	3	3	3	3
C.A. Visuais, Sala da Cidade, J.Manga, M.M.D.Pedro V	3	3	3	3
Eurostadium	0	2	2	2
	15	17	17	17

Os voluntários serão seleccionados por:

- entrevistas em inglês ou francês ou espanhol ou alemão;
- teste americano de cultura geral sobre Coimbra e Região.

Antes do início do voluntariado, proporcionar-se-á formação aos voluntários nas seguintes matérias:

Geografia Regional / Humana - 1h;

História da Cidade – 1h;

História de Arte – 2h30;

Património -1h30;

Técnica Turística – 1h30m;

Gastronomia – 2 h;

Artesanato – 1h;

Festas, Feiras e Romarias – 1h;

Tradições – 1h;

Universidade – 1h;

Capital Nacional da Cultura – 1h;

Euro 2004 – 1h;

Práticas de Atendimento – 1h;

Agenda Turística – 1h

Esta Acção de Formação será ministrada por diferentes funcionários da Divisão de Turismo, devendo também solicitar-se o apoio esporádico a dois funcionários da Divisão de Cultura, e ainda, a colaboração de um representante da Capital Nacional da Cultura, da Comissão Euro 2004 e da Universidade de Coimbra. Propõe-se que estes painéis de formação decorram num dos Auditórios da Casa Municipal da Cultura, durante três dias. No final da Formação será feito novo teste americano de avaliação dos conhecimentos adquiridos o qual, conjugado com a entrevista já antes citada (avaliação 20 + 20 / 2), constituirá o complemento para a selecção final dos candidatos a integrar o programa.

Contrapartidas para os voluntários:

- senha diária de refeição (ao abrigo do Protocolo com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra);
- passe mensal dos SMTUC (uma zona) ou senhas dos transportes públicos para aqueles cuja colaboração é de duração inferior a um mês;
- seguro de acidentes pessoais;
- pólos, T-shirts e bonés para utilização durante a campanha de informação voluntária, com novo logotipo da Autarquia;
- certificado de presença e colaboração no programa (dele constando a número de horas de formação e de serviço realizado) para efeitos curriculares;
- jantar de encerramento de actividades para entrega dos certificados acima referidos.

O projecto será implementado nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, podendo repetir-se de modo mais alargado por ocasião do EURO 2004.

2 – "Coimbra Tour – Passeios Turísticos"

O *Coimbra Tour* é um projecto turístico que visa servir todos os turistas, visitantes e população em geral que tenham interesse em conhecer mais detalhadamente a monumentalidade, história e pontos de interesse da cidade de Coimbra. O projecto tem por base a criação de circuitos guiados em autocarros municipais pela cidade, recorrendo ao serviço de guia turístico intérprete. Em cada circuito do "*Coimbra-Tour*" haverá pausas para visita a monumentos. Será nesses

momentos que o "*Coimbra Guides*" terá um papel preponderante através do complemento oferecido ao visitante, em termos de informação turística. O serviço de guia-turístico intérprete (idiomas de francês/inglês, eventualmente castelhano) pretende-se que seja prestado por estagiários do curso de guias intérpretes da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

Cooperação com os SMTUC:

Para a utilização dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (S.M.T.U.C.) neste projecto, há a necessidade de realizar um protocolo entre esta entidade e o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial (G.D.E.P.E.), com o intuito de prever a percentagem de venda dos bilhetes "*Coimbra Tour*", criando desta forma, benefícios para as duas partes envolvidas no projecto. Os visitantes através da aquisição de um bilhete especial, vendido no próprio autocarro, nos Postos Municipais de Turismo, Lojas SMTUC, Hotéis, Agências de Viagens e Associações podem usufruir de um passeio em que é privilegiado o contacto directo com a população local, dado que estes circuitos serão efectuados em circuitos e horários normais. As linhas previstas para a realização destas viagens são as número 1 (Universidade), 3, (Penedo da Saudade) e oportunamente a 55 (Estádio Municipal). Com os diferentes percursos, pretende-se dar a conhecer ao visitante as principais atracções da cidade. A viagem guiada será feita no percurso normal da linha escolhida, com duas paragens nos locais de maior interesse. Nessas paragens, o visitante terá a oportunidade de visitar os locais com o auxílio do guia do projecto "*Coimbra Guides*".

A partir do início do mês de Maio começar-se-á com todo o trabalho de promoção e divulgação desta acção turística, através de mupis, brochuras, notas à imprensa, outdoors, etc.

Prevê-se que o circuito se inicie a 3 de Junho do presente ano, tomando em conta a época alta do turismo na cidade, não obstante porém, que este projecto se prolongue o ano inteiro, visto que o objectivo é criar incentivos à chegada de turistas, combatendo assim a acentuada sazonalidade ainda existente. Numa primeira fase, este projecto ocorrerá três vezes por semana, sendo que, uma viagem turística poderá ser realizada da parte da manhã, e eventualmente se se justificar, far-se-á uma de tarde em alturas de maior procura turística."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2231/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. APOIO JURIDICO

52. V.1. Restaurante-Bar das Piscinas Municipais de Coimbra – Contrato de Concessão.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Gabinete do Departamento Jurídico apresentou a seguinte informação n.º 53, de 17/04/2003:

"Em cumprimento do despacho de V.Ex^a, datado de 27/03/2003, aposto na informação elaborada sob o n.º 48/03 deste Gabinete que apresentou proposta de decisão do pedido apresentado pela Ferreira & Torrão, Ld^a de resolução do contrato de concessão, referente ao Restaurante- Bar das Piscinas Municipais, foi notificada a concessionária do seu conteúdo, para em cinco dias contestar, querendo, as razões de facto e de direito ali apresentadas, da intenção de o Município exercer o direito de rescisão do contrato de concessão com a tomada de posse administrativa do local e bens integrantes da concessão, nos termos e ao abrigo do artigo 216º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.

Por registo n.º 1793 de 03/04/2003, a concessionária apresentou contestação ao abrigo do n.º 1 do preceito acima referenciado, subscrita pelo seu advogado, Dr. Martins da Cruz, alegando em suma:

“ a impossibilidade de manter o restaurante em laboração se deve exclusivamente aos transtornos causados pelas obras do Estádio Municipal e Euro Stadium que levaram a perda de clientela, nomeadamente as agências de viagem”;

- “efectivamente e apesar dos anos anteriores (1999, 2000 e 2001) não terem sido favoráveis, a implementação do Restaurante levaria a considerar que até final do Contrato se procederia à recuperação o que manifestamente se tornou inviável face aos acontecimentos decorrentes das obras do Estádio.

- Mantém o propósito de ser indemnizada, “...caso se proceda à rescisão unilateral do contrato por parte da C.M.”.

Analísada a contestação, considera-se que as razões invocadas pela concessionária não justificam, salvo melhor opinião, que se altere a proposta de decisão constante da informação n.º 48/03 deste Gabinete.

Aliás, a concessionária confirma os maus resultados financeiros durante quase todo o período que explorou o estabelecimento – início em 05/01/1999, tendo encerrado o estabelecimento em Abril de 2002, - o que contraria a impossibilidade de manter o restaurante em laboração com o fundamento nos transtornos causados pelas obras do Estádio Municipal, não sendo crível que até final do contrato (05/01/2004) conseguisse recuperar financeiramente da deficiente gestão levada a cabo nos três primeiros anos.

Por último, a indemnização pretendida pela concessionária no valor de 246.361,26 Euros, para quem deu causa, com o seu comportamento (encerramento não autorizado e falta de pagamento da prestação mensal) parece-nos abusiva e sem qualquer fundamento, reforçando a proposta apresentada na informação n.º 48/03.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que deverá manter-se a proposta de rescisão do contrato de concessão com a consequente posse administrativa do local e bens integrantes da concessão, conforme conta da nossa informação n.º 48/03, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, devendo ser sujeita a deliberação da Câmara Municipal.

A posse administrativa do local e bens integrantes da concessão, deverá seguir os tramites impostos pelos artigos 216º, 217º e 222º do D.L. n.º 405/93, com as necessárias adaptações, tendo-se em atenção as especificidades do contrato celebrado.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 24/04/2003:

“Concordo com a proposta de rescisão de contrato de concessão e consequente posse administrativa do local e bens, nos termos e razões indicadas. Na sequência da deliberação deverá ser determinada a data da posse, no prazo de 15 dias após a notificação. A divisão de Aprovisionamento acompanha o processo com a colaboração do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e do Gabinete de Apoio Jurídico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2232/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a proposta de rescisão de contrato de concessão, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

53. VI.1. Comemorações do 25 de Abril de 2003.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 97, de 21/04/2003, da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2233/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar o Programa das Comemorações do 29.º Aniversário, suportando os seguintes encargos:**
 - Anúncio de 1/8 página a preto e branco, a sair nos seguintes jornais:
 - Campeão das Províncias 114,24 € (Iva incluído);
 - Despertar 175,525 € (Iva incluído);
 - As Beiras 249,90 € (Iva Incluído);
 - Jornal de Coimbra 238,00 € (Iva incluído);
 - Diário de Coimbra 533,12 (Iva incluído).
 - Filarmónica União Taveirense que esteve presente na cerimónia do hastear da bandeira no valor de 800,00€;
 - Transporte da Banda efectuado por um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, estimando-se a despesa em 38,85 €;
 - A decoração dos Paços do Município ficou a cargo da Divisão de Espaços Verdes;
 - Pagamento de horas extras aos funcionários que vierem a ser indigitados para esta acção, visto tratar-se de um dia de feriado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

54. VI.2. Academia do Bacalhau de Coimbra – Apoio.

A constituição formal da Academia do Bacalhau de Coimbra foi apresentada nos dias 25 e 26 de Abril de 2003, para a qual foi solicitado apoio através da oferta de um almoço de boas vindas aos participantes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 86, de 09/04/2003, da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2234/2003 (28/04/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/04/2003, que autorizou o ajuste directo nos termos dos art.ºs 78 e 81 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de um almoço aos cerca de 200 participantes no dia 26/04/2003, ao preço unitário de 20,00 €, estimando-se a despesa em 4000,00 € no Refeitório do Convento de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. CENTRO HISTÓRICO

55. VII.1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes:

a) Auto de Suspensões Parciais;

A empreitada acima identificada foi adjudicada à Firma “Teixeira Duarte – Engenharias e Construções, S.A” por deliberação n.º 2243/99, de 26 de Julho, pelo valor de 498.328.477\$00 mais IVA, tendo um prazo de execução de 9 meses.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 367, de 04/04/2003, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2235/2003 (28/04/2003):

- **Homologar o Auto de Suspensões Parciais da “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Revisão de Preços Provisória.

Para a mesma empreitada acima identificada e nos termos da informação n.º 500, de 10/04/2003, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2236/2003 (28/04/2003):

- **Não aceitar os fundamentos invocados pela “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A”, tendo em consideração que os valores acordados com a fiscalização tiveram como base valores correntes de mercado à data dos valores acordados para elaboração da proposta, mantendo-se assim o teor da deliberação n.º 2064/2003, de 24 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

56. VII.2. Escola de Almedina – Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo – Libertação do Espaço Ocupado pelo Arrumo do Café Nicola.

Sendo que esta obra irá ser reprogramada ao nível do PRAUD, vindo assim a ter uma comparticipação de 25% e o valor base previsto para concurso é de 145.000,00 € é necessário para o lançamento do concurso que se desbloqueie o espaço ocupado actualmente como arrumo do Café Nicola.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 475, de 07/04/2003, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2237/2003 (28/04/2003):

- **Enviar o processo ao Departamento de habitação para que se proceda à negociação com vista à libertação do espaço para ocupação do arrumo do Café Nicola pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - PLANEAMENTO

57. VIII.1. Prédio sito no Pátio da Inquisição n.ºs 24, 25, 26 e 27 – Aquisição.

Sobre este assunto, tendo sido apresentada a informação n.º 21, de 24/04/2003, do Sr. Vereador Manuel Rebanda e após algumas considerações feitas pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2238/2003 (28/04/2003):

- **Solicitar informações complementares e uma melhor fundamentação para reagendamento, análise, discussão e votação em futura reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**58. IX.1. Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão – Loteamento em S. Silvestre - Estudo Prévio – Reg.º 54450/2002.**

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 286, de 25/02/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Face ao teor da exposição apresentada e da informação nº 267/2003 passamos a informar e propor:

- i) A exposição apresentada visa contestar as razões invocadas na nossa informação nº 2659/2002 que motivaram a emissão de parecer desfavorável ao estudo prévio de loteamento em S. Silvestre.
- ii) Na exposição é referido o indeferimento do estudo prévio. O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação não contempla o indeferimento de estudos prévios consubstanciados em pedidos de informação prévia, mas tão só a emissão de parecer (favorável ou desfavorável), devendo referir-se as orientações de carácter urbanístico que possam motivar a aprovação de um projecto de loteamento em caso de emissão de parecer desfavorável.
- iii) Na análise efectuada na informação nº 2659/2002 foram avançadas as razões de carácter urbanístico a corrigir por forma a poder-se emitir um parecer favorável, nomeadamente:
 - A área ocupada pelo arruamento transversal (1950m²) não é suficiente para cumprir as áreas de cedência previstas no art. 10º, nº 1, b) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99 (0.7 x 9138 = 6.397m²).
 - São propostas (em desenho e memória descritiva) zonas verdes de maior dimensão para enquadrar esta cedência. No entanto, tais áreas não são contempladas no Plano Director, pelo que a sua área não poderá ser ali considerada.
 - Não foi prevista a área a ceder para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que se compatibilizasse com a área correspondente do loteamento adjacente, conforme solicitado (aparentemente por não ter sido fornecida cópia do loteamento de Manuel da Conceição Mendes).
 - A via que atravessa longitudinalmente o terreno não foi estudada por forma a cruzar-se ortogonalmente com a existente. Por outro lado, essa inserção ocorre perto de um entroncamento do loteamento contíguo, podendo daqui advir uma situação de conflito na circulação automóvel.
 - Não foram, igualmente, previstos os edifícios de habitação colectiva na parte norte do terreno, relacionados com o conjunto análogo do loteamento contíguo (igualmente por não ter sido fornecida cópia do loteamento de Manuel da Conceição Mendes).
- iv) Os aspectos acima referidos justificam, em nossa opinião, a emissão de parecer desfavorável à proposta de estudo prévio de loteamento consubstanciada nas peças escritas e desenhadas que instruem o registo nº 5916/2002, não sendo, no entanto, razões que impeçam a realização da operação de loteamento pretendida.
- v) As orientações de carácter regulamentar e urbanístico visam obter uma solução de desenho urbano e ocupação do solo coerente com as ocupações existentes e previstas no local, concretamente nos aspectos que se referem à solução viária, tipologias e volumetrias das construções.
- vi) Em face do exposto propõe-se seja deliberado informar a munícipe no sentido de que se considera viável o loteamento urbano do terreno representado, tomando por base o estudo apresentado com o registo nº 5916/2002, devendo o projecto ser reformulado de acordo com as orientações de carácter regulamentar e urbanístico expressas na informação nº 2659/2002, recomendando-se o contacto do técnico projectista com estes serviços para a prestação de eventuais esclarecimentos.

Nota: Dever-se-á fornecer cópia anexa do loteamento de Manuel da Conceição Mendes”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2239/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

59. IX.2. Ilídia Varandas – Loteamento em Lôgo de Deus – Cancelamento de Garantia Bancária - Reg.º 49735/2002.

Sobre este mesmo assunto e nos termos da informação n.º 420, de 18/03/2003, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2240/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 425, em Lôgo de Deus, e o cancelamento da garantia bancária n.º 11009900007 do Banco Nacional Ultramarino no valor de 299 € nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 177/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

60. IX.3. Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda - Loteamento na Relvinha – Projecto de Alteração – Reg.º 57082/02.

Para o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 230, de 31/01/2003:

“I – ANÁLISE

1 – Generalidades / Observações

1 – Na sequência da Acta da Reunião de 30 de Julho de 2002 e do ofício nº28915/02, foi apresentado projecto de alteração ao alvará de loteamento nº468, situado na Relvinha.

2 – As alterações resumem-se:

- Anulação do arruamento previsto no “Ante – Plano de Pormenor da Pedrulha”;
- Execução de passeio de intersecção transversal ao arruamento anteriormente projectado, separando fisicamente as duas zonas (a residencial da industrial);
- Reformulação dos lugares de estacionamento na Praceta;
- Correção da implantação do arruamento executado a sudoeste da urbanização;
- Reposicionamento do lote 1 e alteração do nº de lugares públicos afectos ao lote, dispondo-os longitudinalmente ao longo da via;
- Alteração da escadaria de acesso ao campo de jogos;
- Substituição do pavimento superficial das áreas de estacionamento e pedonais antes previstos com “cubos de calcário” e calçadilha de vidro” por revestimento tipo “Pavê”, nas cores cinza e amarelo;
- Definição de servidão de passagem na zona posterior dos lotes industriais.

3 – Faz parte do processo, certidão de teor predial (Conservatória do Registo Predial), comprovativa em como o loteador é proprietário de todos os lotes, dispensando-se a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 27º-2 do DL nº555/99, de 16/12, alterado pelo DI nº177/02, de 4/06.

2 – Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor

A alteração ao loteamento, incide essencialmente na rectificação dos arruamentos da urbanização, não interferindo com os valores da área bruta de construção, número de fogos e pisos aprovados através do alvará de loteamento nº468, os quais se mantêm.

3 – Questões Urbanísticas – Arquitectónicas

3.1 – O acesso ao estacionamento em cave do lote 1, deve ser feito mais a norte, afastado da zona do entroncamento, devendo eliminar-se a solução prevista.

3.2 - Embora se verifique uma reformulação dos lugares de estacionamento, derivado das alterações projectadas, continua a dar-se cumprimento aos valores regulamentares de estacionamento privado e público, de acordo com o definido no artigo 37º do regulamento do Plano Director Municipal, pelo que nada temos a opor.

3.3 – O estudo urbanístico dá cumprimento na generalidade ao teor do ofício nº28915/02.

4 – Questões de infra-estruturas

4.1 – Foi anexo ao processo aditamento ao projecto de infra-estruturas viárias.

4.2 – Não fazem parte do processo, os aditamentos aos projectos das obras de urbanização a seguir discriminados: redes de águas e esgotos, energia eléctrica, gás, telecomunicações e arranjos exteriores.

5 – Questões de cedências

Deverá proceder-se à rectificação das planta cadastral das áreas de cedência, no que se refere à parcela designada por “A”, devendo a faixa a nascente do lote 1, destinar-se a zona verde e não a infra-estruturas.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se deferir a alteração da licença da operação de loteamento, com o registo nº57082/02, com a condição de se proceder às rectificações das peças desenhadas referidas em I3.1 e I5.

2 – Propõe-se oficialiar a entidade urbanizadora para no prazo de um ano, anexar ao processo, os aditamentos aos projecto de obras de urbanização de acordo com o referido em I4.2. Fixa-se o mesmo prazo para anexar os elementos solicitados em III.

3 – Propõe-se enviar uma cópia do aditamento ao projecto de loteamento, ao ICERR, para conhecimento.

4 – Enviar o aditamento ao projecto de infra-estruturas viárias ao DOGIM/DVEE.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 08/04/2003:

“A alteração em referência ocorre na sequência de um processo acordado entre todas as partes constantes na informação n.º 2806, de 24/09/2002 e acta de 30/07/2002, como se resumem, e que decorrem da impossibilidade prática de cumprimento do alvará e de acordo com o interesse público. Pode ser aprovada a alteração de licença de operação de loteamento nos termos e condições expressas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2241/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a alteração de licença de operação de loteamento nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro**: “Voto favoravelmente no pressuposto de que onde se refere servidão de passagem se constrói um arruamento para os lotes industriais nas traseiras do loteamento, isto é, que o acesso aos lotes industriais seja por um arruamento próprio.”

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

61. X.1. Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma – Trabalhos a Mais (Adicional 2).

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou a seguinte proposta sobre a informação n.º 292, de 20/03/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

“De acordo com os pareceres técnicos considero justificada a proposta de aprovação dos trabalhos a mais no valor de 345,11€a que acresce IVA, bem como a dispensa de estudo, como indicado em 1, nos termos do n.º 3 do art.º 45.º. Quanto à prorrogação legal do prazo de execução da obra considero que o novo prazo da obra pode ser aceite tendo presente a associação de razões invocadas e que em termos práticos significou que até ao deferimento dos trabalhos a mais e que face às condições atmosféricas realmente verifica-se que a obra não poderá desenvolver-se normalmente.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2142/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

62. X.2. Construção do Refeitório – Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10 – Adjudicação.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 395, de 17/04/2003, da Comissão de Análise das Propostas (Divisão de Edifícios), o executivo deliberou:

Deliberação nº 2143/2003 (28/04/2003):

- **Adjudicar definitivamente a empreitada da “Construções do Refeitório – Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10” a “Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, pelo valor de 74.511,64 € acrescido de IVA à taxa legal e com um prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

63. X.3. Iluminação das Passadeiras de peões – Abertura de Concurso Limitado.

Ao longo dos tempos têm-se feito várias tentativas no sentido de sinalizar convenientemente as passadeiras, por forma a proteger os peões, pretendendo-se que sejam locais seguros de passagem.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que uma das zonas onde houveram mais atropelamentos em passadeiras e em zonas escolares foi na Av^a Fernando Namora onde a velocidade é muito superior às várias artérias aqui previstas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a observação é importante sendo que a proposta é uma parte de um conjunto de intervenções que se está a levar a efeito com a melhoria e segurança da circulação pedonal na cidade. Este processo inclui ainda os pisos anti-derrapantes e um projecto de execução que é a introdução de passadeiras semaforizadas na Rua Fernando Namora, Rua Carolina Michaelis e na Avenida Aeminium.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 392, de 16/04/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2244/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada de “Iluminação das Passadeiras de Peões”, pelo preço base de 40.000,00€ e prazo de execução de 60 dias, aprovando para o efeito os respectivos Convite Circular, Programa de concurso e Caderno de encargos;**
- **Aprovar a lista de empresas a convidar que são as seguintes:**
 - *Empresa de Construção Quintero e Simões, Lda*
 - *MT- Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda*
 - *Somitel - Representações e Montagens Industriais, Lda*
 - *Electrificadora Taveirense, Lda*
 - *Hemapali – Montagens Eléctricas, Lda*
- **Aprovar a Minuta dos convites a enviar às empresas acima indicadas.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas: Eng.º Tec. Pedro Neves – Eng.º Téc. Civil da D.E.E; Eng.º Tec. Pedro Mota Santos – Eng.º Téc Electrotécnico da D.E.I.P; Délia Silveira – Assistente Administrativo da D.E.I.P; Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. Civil da D.E.E. (suplente); Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil (suplente).**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.º Téc. Luís Santos Costa, Chefe da D.E.I.P., Eng.º Tec. Pedro Mota Santos – Eng.º Téc Electrotécnico da D.E.I.P; Eng.º Téc. Luís Ricardo Pereira – Eng.º Téc. Civil da D.E.E., Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da D.E.E.(suplente)**
- **Aprovado a formalização de uma candidatura nos termos da legislação supramencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Sr. **Presidente** interrompeu os trabalhos para receber uma Delegação de Autarcas da Associação de Municípios da “Region de Auvergne – Department de Cantal”.

64. X.4. Construção das Rampas de Acesso ao Parque de Estacionamento Sul do Estádio Municipal.

O Projecto acima identificado engloba duas partes: a construção das rampas, a Sul e a Nascente do Estádio, incluindo estrutura, drenagens, acabamentos, etc e os arranjos exteriores envolventes do Estádio, a Sul e a Poente.

Face ao exposto e com base no memorando do Coordenador da empreitada “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2245/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar o projecto das rampas Sul e nascente de acesso ao Parque de Estacionamento do Estádio Municipal e que a sua execução seja realizada pelo Consórcio “Soares da Costa/Construtura Abrantina”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

65. X.5. Adaptação do Edifício do ex Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – Adjudicação.

Tendo a Câmara Municipal deliberado em 17/03/2003 (deliberação n.º 2014), aprovar a abertura do concurso limitado para a empreitada supra identificado e nos termos da informação n.º 398, de 23/04/2003, da Comissão de Análise das Propostas (Divisão de Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2246/2003 (28/04/2003):

- **Adjudicar a “Adaptação do Edifício do ex Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal” a “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda”, pelo valor de 96.988,81 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

66. X.6. Praça 25 de Abril – Alteração da Circulação de Trânsito.

Em virtude das obras de remodelação do Estádio Municipal é proposta uma alteração da circulação de trânsito para permitir a construção da rampa de acesso ao estacionamento Sul do Estádio Municipal, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 258, de 22/04/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito:

Deliberação n.º 2247/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar a alteração da circulação de trânsito, ou seja, o desvio da circulação de trânsito na Praça 25 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**67. XI.1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra – Indicação de Representantes.**

Estando em curso o processo de constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra, cuja metodologia foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 03/02/2003, é necessário assegurar a representação do Município na Comissão constituenda.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 184, de 02/04/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2248/2003 (28/04/2003):

- **Designar duas representantes do Município na Comissão Alargada, Dr.^a Isabel Brito Amaral e Dr.^a Marta San-Bento, sendo que a representação do Município na Comissão Restrita será assegurada apenas pela Dr.^a Marta San-Bento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

68. XI.2. Centro de Solidariedade Social da Adémia – Atribuição de Subsídio.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Vereador **Luís Vilar** sugeriu que nestas situações pudesse haver uma compensação, não um subsídio caritativo como “balão de oxigénio”, mas que houvesse uma ideia genérica de que em todas estas colectividades, 50% da parte que é atribuída à IPS, tal como se fez em S. João Campo, pudesse ficar sob responsabilidade da Câmara Municipal através de autos de medição, não implicando a perda do subsídio.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que parece ser uma metodologia importante que deve ser ponderada. Disse ainda que existem alguns pormenores a limar e que tem a ver com as aprovações efectivas que tem ou não tem, para que nível de actividades, para que nível de projecto e para que nível de obra. É preciso precisar e saber se as próprias associações não estão a fazer algo que não parece muito correcto, que é criar utentes, criar necessidades e depois a Câmara Municipal é que tem de pagar projectos e obras.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que é preciso olhar e analisar que os arranjos exteriores deste empreendimento são imediatamente contíguos aos da Escola Primária sendo que vai ter uma comunicação muito forte com o ATL, podendo ser uma forma de apoio muito efectiva a Câmara assumir para si a execução dos arranjos exteriores do Centro Social, em conjunto com os da Escola.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 124, de 06/03/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2249/2003 (28/04/2003):

- **Atribuir um subsídio ao Centro de Solidariedade Social da Adémia, Freguesia de Trouxemil, no valor de 25.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

69. XII.1. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Torneio de Futebol de 5 – Atribuição de Subsídio.

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila organizou nos dias 23, 24, 29 e 30 de Março um Torneio de Futebol de 5 destinado à população da área geográfica da sua freguesia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 96, de 12/03/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2250/2003 (28/04/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 08/04/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 500 € à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, que se destina a participar as despesas desta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

70. XII.2. Centro Operário Católico - Secção de Futsal – Atribuição de Subsídio.

O Centro Operário Católico, Instituição de Solidariedade Social e Utilidade Pública, tem desenvolvido ao longo dos anos, uma actividade relevante em prol da população da Conchada, designadamente nas modalidades de atletismo e futebol salão.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 110, de 24/03/2003, da Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2251/2003 (28/04/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 10/04/2003 que atribuiu um subsídio no valor de 2.500,00 € à Secção de Futsal do Centro Operário Católico, para fazer face a diversos encargos com o aluguer das instalações desportivas até ao final do ano e de forma a viabilizar a sua continuidade nas competições oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

71. XII.3. Associação Distrital de Judo - Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A – Apoio.

Solicita a Associação Distrital de Judo de Coimbra apoio para a candidatura à organização e realização em Coimbra do Torneio Internacional de Portugal – juniores, Nível A.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 90, de 17/03/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2252/2003 (28/04/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 10/04/2003, que autorizou o apoio à Associação de Judo de Coimbra através da atribuição de um subsídio no valor de 14.500,00€, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade terá de suportar com a realização do Torneio e Estágio Internacional de Portugal, bem como através do transporte dos atletas entre o hotel e o Estádio Universitário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

72. XII.5. Conselho Desportivo Municipal.

O Sr. Vereador Nuno Freitas sobre este assunto apresentou a seguinte informação n.º 64, de 28/04/2003:

“Na sequência da aprovação e entrada em vigor do Regulamento Desportivo Municipal e em conformidade com o Capítulo II, artigo 9º, alínea a) do mesmo documento, existe a necessidade de formular o convite à personalidade que presidirá ao Conselho Desportivo Municipal.

Em conformidade com o disposto no mesmo Regulamento, este órgão deverá ser presidido por uma personalidade com “reconhecido mérito técnico-científico e experiência na área desportiva”, devendo este elemento ser designado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, e de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, cumpre-me informar que será convidado a ocupar este cargo o Dr. Rui Costa.

Assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e técnico superior da Direcção Geral de Desportos/INDESP/IND, Rui Costa foi vereador da Câmara Municipal de Coimbra entre 1986 e 1989, assumindo, nomeadamente, o pelouro do Desporto.

Ao longo dos últimos anos, assumiu diversas facetas no mundo desportivo, fosse como atleta, treinador, juiz árbitro, dirigente ou colaborador de vários órgãos de Comunicação Social.

É, contudo, na faceta de dirigente desportivo que Rui Costa mais se distingue. Foi, durante 10 anos (nas décadas de 60 e 70), dirigente da Federação Portuguesa de Atletismo; entre 1969 e 1973 foi presidente da Associação de Desportos de Coimbra; é membro do Comité Olímpico Português e da Academia Olímpica de Portugal; assume ainda funções como presidente do Conselho Consultivo do Santa Clara e como presidente da Assembleia Geral da Associação de Desporto para Todos e do Clube de Veteranos (do qual é o sócio n.º 1 e fundador).

O percurso desportivo deste cidadão de Coimbra mereceu-lhe já o reconhecimento público por parte de diversas entidades, nomeadamente do Governo Português (Medalha de Mérito Desportivo), da Federação Portuguesa de Atletismo (Medalha de Honra) e da Associação Académica de Coimbra (Prémio Salgado Zenha).

Assim, julgamos ser esta a personalidade que mais se adapta ao perfil expresso no Regulamento Desportivo Municipal e, em consequência, pensamos que o convite que vai partir do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra é não só oportuno, como potenciador de todo o trabalho inerente à aplicação prática do Regulamento Desportivo Municipal.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2253/2003 (28/04/2003):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - HABITAÇÃO

73. XIII.1. Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote – Adjudicação.

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 223, de 18/04/2003, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2254/2003 (28/04/2003):

- **Adjudicar a empreitada “Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote” à firma “Marsilop, Sociedade de Empreitadas, S.A” (proposta condicionada) pelo valor de 875.625,07 € mais IVA com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

74. XIII.2. Associação de Moradores do Bairro de Celas – Atribuição de Subsídio.

Para este assunto e com base na informação n.º 49, de 09/04/2003, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2255/2003 (28/04/2003):

- **Atribuir à Associação de Moradores do Bairro de Celas um subsídio no valor de 1.000,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

75. XIII.3. Programa RECRIA – Maria de Jesus Antunes – Calçada do Espírito Santo, n.ºs 146, 142 e 142 A (aos Olivais).

Para este assunto e nos termos da informação n.º 245, de 20/03/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2256/2003 (28/04/2003):

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do programa RECRIA, a Maria de Jesus Antunes, no valor de 8.386,95 € para obras a levar a efeito no edifício sito na Calçada do Espírito Santo n.ºs 146, 142 e 142 A (aos Olivais). A atribuição desta quantia fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

76. XIII.4. Vistoria e Notificação no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2257/2003 (28/04/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 09/04/2003 – Travessa de Montarroio, 41;
 - 09/04/2003 – Rua Tenente Valadim, 13;
 - 09/04/2003 – Rua Aires Campos, 18 – 1.º;
 - 16/04/2003 – Largo Central Pastoral, 2 – 1.º Fala;
 - 16/04/2003 – Travessa António de Sousa, 18 – (Quinta Magalhães).
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou o Auto de Vistoria e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 92 e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 dos seguintes imóveis:**
 - 09/04/2003 – Rua da Mãozinha, 47 – Pátio (aos Olivais);
 - 09/04/2003 – Rua do padrão, 132 –2.º;
 - 10/04/2003 – Rua de Angola, 28;
 - 10/04/2003 – Bairro de Santana, 25 e 26.
 - 16/04/2003 – Rua Joaquim António de Aguiar, 49 –2.º;
 - 16/04/2003 – Rua da Escola Velha, 33 – S. Martinho do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - CULTURA**77. XIV.1. Fórum Canção de Coimbra.**

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 466, de 27/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“25 anos depois do I Seminário de Fado de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra vai realizar na sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura o **I Fórum Canção de Coimbra**.

Terá início no dia 17 de Maio com a Abertura Solene do Fórum e terminará a 18 de Maio. Vários serão os temas abordados:

- Fado de 1978: objectivos, conclusões e balanço;
- 25 anos de Canto Coimbra: as novas gerações;
- A canção de Coimbra sobre várias perspectivas: a sua estética, o momento actual após o modernismo de Edmundo Bettencourt e o neo-modernismo de Luiz Goes; atitudes pós-modernas; as novas gerações aos olhos dos outros;
- Como mundializar a Canção de Coimbra face à agressividade da Indústria Cultural;
- Que caminhos para o futuro da Canção de Coimbra.

Para o sucesso da iniciativa será necessária uma boa divulgação pelo que, além do apoio do Gabinete de Comunicação para a divulgação nos média, se propõem os seguintes meios de promoção:

1. Elaboração de 200 cartazes/cores (100 x 70 a 4/0 cores, papel couché 170gr)
2. Elaboração de 250 brochuras (A4 dobrado para A5 em papel couché , 200gr , 4/4 cores)
3. Elaboração de 700 convites (papel 200 gr, 4/4 cores)

Nesse sentido, foram solicitados, os dois orçamentos em anexo.

Na sequência das propostas apresentadas, propõe-se a realização do supra mencionado material, pelo valor total de 1000 €(IVA não incluído), à Gráfica de Coimbra, Lda., tendo em conta o seu custo de execução e por, esta empresa, ter dado provas de grande qualidade de impressão, acabamentos e design gráfico.

GOP 04003 2002/31-3

Importa ainda prever:

- A despesa de alojamento dos oradores participar no I Fórum Canção de Coimbra.

No que diz respeito à alimentação, propõe-se que seja feita no Restaurante Sereia, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Autarquia e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra;

GOP 04003 2002/31-2

- O transporte dos oradores participantes no Fórum;

GOP 04003 2002/31-1

- A utilização da carrinha afecta, ao Departamento de Cultura, durante o decorrer da iniciativa;
- A gravação das sessões e acompanhamento por um técnico de som que, se sugere, seja contratado à Musicentro, uma vez que não existe, na Casa Municipal da Cultura, um funcionário habilitado para exercer essa função;

GOP 04003 2002/31-2

- A aquisição de um arranjo floral para a decoração da sala e de ramos de flores para presentear os intervenientes no Fórum.

GOP 04003 2002/31-3

- A formação de uma equipe municipal para apoio ao evento, que vai decorrer no fim de semana, e o pagamento de horas extraordinárias;

Informamos que, de momento, não nos é possível contabilizar estas despesas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2258/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

78. XIV.2. Maias Doces e Cantares.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 608, de 16/04/2003, cujo teor é o seguinte:

“1 – O evento “Maias Doces e Cantares” é uma realidade incontornável da chamada “Cultura Popular” que o Inatel vem promovendo com grande sucesso desde há 9 anos e a Câmara Municipal de Coimbra valoriza ao prestar o seu apoio. Prevê-se decorra no dia 17 de Maio (Sábado) entre as 8.00 e as 15.00 horas, na Praça 8 de Maio, pretendendo-se a recriação de um pequeno mercado/venda de doçaria tradicional, com recurso a pequenas bancas decoradas à moda antiga, pelos grupos folclóricos participantes, a convite do Inatel.

Poder-se-á assistir, ainda, a representações temáticas alusivas às Maias (portas, janelas e/ou cruzeiros enfeitadas com flores campestres). Esta iniciativa será complementada com cantares populares e pregões de vendedeiras, apresentados pelos oito grupos intervenientes: Grupo Folc. de Taveiro, Grupo Folc. e Etnográfico de Arzila, Rancho Folc. de Arzila, Rancho Folc. “As Paliteiras de Chelo”, Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, Rancho Folc. Tricanas de Coimbra, Grupo Folc. da Vila de Pereira, Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego e Grupo Folc. de Torre de Bera.

2 – Por forma a animar mais o local escolhido para este evento de rua, e porque as “Maias” estão indubitavelmente ligadas às flores, foi proposto pelo Inatel que a Câmara Municipal de Coimbra se associe a esta actividade cultural, através da organização de um pequeno “mercado de flores”, localizado no recinto da Câmara Municipal.

Tendo em vista a concretização desta ideia, procedeu-se a uma auscultação personalizada de comerciantes do ramo (que já têm colaborado noutras acções), a saber: O Girassol; Jardibel e A Florista.

Será necessário proceder ao transporte e montagem de 3 tendas de jardim, 6 mesas de plástico e 3 cadeiras; colocar 2 contentores de lixo com capacidade de 110 litros

e prover à limpeza do recinto após o terminus da acção.

3 – Com base no disposto na alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro que refere competir à Câmara Municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra”, e atendendo ao impacto e grande número de munícipes que esta acção tem atraído, cumpre propor à aprovação do Executivo Municipal:

a) Autorização do pedido de ocupação de espaço público na Praça 8 de Maio, conforme pedido do Inatel em anexo, no dia 17 de Maio das 9.00 às 15.00 horas.

Quanto à isenção de taxas, reportamo-nos ao Artº 3º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, ponto 2 “Poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente..” Alínea b) “As associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas”.

b) Que a Câmara Municipal de Coimbra através do seu Departamento de Cultura se associe à iniciativa, através da organização de um pequeno “mercado de flores”, no recinto dos Paços do Município, tendo como colaboradores os floristas: Jardibel, O Girassol e A Florista.

c) A cargo do SAA/Equipe de Museografia

Transporte, montagem e desmontagem de três tendas de jardim, mais 6 mesas e três cadeiras de plástico.

d) A cargo do DASEP

Colocação e recolha de 2 contentores de lixo, com capacidade de 110 litros, para apoio aos floristas e limpeza do recinto após as 15.00 horas.

e) Pagamento de horas extras aos funcionários necessários à concretização destes apoios.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2259 /2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

79. XIV.3. Ópera Inês de Castro – Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação n.º 567, de 11/04/2003:

“Em aditamento à Informação nº138 deste Departamento, aprovada, por unanimidade, em reunião do Executivo Municipal do dia 10 de Fevereiro de 2003, de que se anexa cópia, e que aprovou a apresentação de duas récitas da Ópera “Inês de Castro”, nos próximos dias 6 e 7 de Junho, pelas 22h00, no Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra, propõe-se:

1. Que seja autorizada a venda de bilhetes para a obra operática (nos valores de 15,00€ 22,50€ e 32,50€ com desconto de 50% para os bilhetes no valor de 15,00€ aplicável a: estudantes, > 65 anos, portadores do cartão cultural familiar da CMC e deficientes), tendo em conta as respectivas condições indicadas por orientações superiores, nas instalações da Casa Municipal da Cultura (balcão da recepção), Museu da Cidade – Edifício Chiado (balcão da recepção), nos dois Postos Municipais de Turismo (Praça da República e Largo D. Dinis), durante o normal período de funcionamento daqueles espaços.

Prevê-se que os bilhetes estejam disponíveis para venda ao público a partir do dia 1 de Maio, pelo que caberá a este Departamento proceder à entrega dos mesmos nos diversos postos de venda.

2. A colaboração do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, bem como da Divisão de Turismo, no que concerne à disponibilização de recursos humanos, para fazer face às necessidades protocolares exigíveis, sobretudo, no período que antecede a apresentação de ambas as récitas, respectivamente, nas noites de Sexta-feira (dia 6) e Sábado (dia 7).

Registe-se que a operacionalidade das questões protocolares envolvem um trabalho de coordenação prévia, entre os serviços desta Autarquia, o Gabinete de Relações Públicas da Universidade de Coimbra (na pessoa da Exmª Srª Drª. Ana Goulão) e a PPEC – Produções e Promoções de Eventos Culturais (na pessoa do Exmº Sr. Engrº António Mendes).

3. A reserva de espaço para colocação de 50 cartazes (formato mupi) no equipamento/circuito urbano a que a Câmara, habitualmente, recorre para promoção das acções inerentes à sua dinâmica cultural, entre os dias 6 de Maio e 10 de Junho.

4. A colaboração da equipa de Museografia, adstrita a este Departamento, no que concerne a diversas necessidades de apoio logístico a que um evento desta envergadura obriga, nomeadamente, em relação à disponibilização de transporte e meios humanos para distribuição de material promocional (cartazes, flyers) em diferentes pontos estratégicos da cidade, cuja afluência de público seja elevada, a partir da primeira semana de Maio.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2260/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

80. XIV.4. Exposições – Pagamento ao Prof. Doutor Pedro Dias e Prof. António Viana.

A Divisão de Museologia apresentou a seguinte informação n.º 569, de 14/04/2003, relativamente ao assunto acima mencionado:

“O executivo municipal aprovou e decidiu a inclusão no programa de Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003, de um ciclo de exposições dedicado ao património artístico e cultural da cidade, promovido pela Autarquia.

O ciclo de exposições a decorrer no Refeitório quinhentista do Mosteiro de Sta. Cruz tem a coordenação científica, concepção das exposições e catálogos do Sr. Prof. Doutor Pedro Dias, sendo o responsável pela elaboração dos projectos de arquitectura e montagem, o Sr. Prof. António Viana.

Conforme proposto na inf. 1520 de 20 de Setembro de 2002, o valor da adjudicação foi de 49.879,78 € para o Sr. Prof. Doutor Pedro Dias e igual valor para o Sr. Prof. António Viana.

De acordo com a conta corrente da despesa e respectivas ordens de pagamento verificamos que, foi pago o seguinte:

- Ao Sr. Prof. Doutor Pedro Dias, 60% referente ao valor total da adjudicação, isto é 29.927,87 €
- Ao Sr. Prof. António Viana, 50% referente ao valor total da adjudicação, isto é 24.939,89 € + 5% de I.V.A.

Urge agora definir e efectuar o pagamento em falta, que será concretizado, nos seguintes moldes:

- Com a entrega do projecto da exposição Pintura Manuelina, o que já se verificou, 20% ao Sr. Prof. Pedro Dias e 40% ao Professor António Viana.
- Durante o mês de Maio, o restante pagamento.

Observação: os pagamentos a efectuar ao Sr Professor António Viana serão acrescidos de 5% de I.V.A.

Enq. Financeiro: 0602 / 031102.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2261/2003 (28/04/2003):

- **Efectuar o pagamento Ao Prof. Doutor Pedro Dias e ao Sr. Professor António Viana, nos termos da proposta constante da informação da Divisão de Museologia, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

81. XIV.5. Feira Medieval de Coimbra 2003.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 571, de 14/04/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 –A *Feira Medieval de Coimbra*, considerada uma das mais prestigiadas do país, pela tentativa de manter o rigor histórico, tem o apoio científico de alguns Professores Medievalistas da Universidade de Coimbra, nomeadamente as Prof. Doutoradas Maria Helena da Cruz Coelho e Maria José Azevedo Santos. É uma iniciativa inserida na Coimbra Capital Nacional da Cultura, com organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, Inatel – Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres e Trabalhadores e ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra, prevendo-se a sua realização para o dia 14 de Junho, no Largo da Sé Velha, das 9.00 às 19h00.

Volvidos 11 anos sobre a 1ª edição, continua a representar um enorme atractivo para as gentes de todos os estratos sociais, não só ao nível da Cidade, mas também do país, que a ela acorrem em elevado número, constituindo por isso um acontecimento cultural de grande relevo na vida da urbe e vivificação da Alta de Coimbra.

É de salientar que a Feira Medieval de Coimbra tem um importante suporte histórico, inserindo-se na acção do Rei D. Fernando que para desenvolver a economia incrementa as Feiras. Nesta linha, em 1374 através de carta, isenta os

moradores de Almedina do pagamento de sisa de todas as coisas que comprassem ou vendessem dentro da referida cerca.

O objectivo desta Feira é evocar alguns aspectos do quotidiano medieval. Centenas de actores que integram vários grupos de teatro do Concelho e o próprio público, procuram reviver o passado, a emoção das cores, dos sons, associados ao acto de mercar, conviver e folgar.

Entre a profusão de “tendas” colocadas no recinto da Sé Velha, expõem-se os produtos hortícolas e seus derivados (frutas, legumes, ovos, queijo, enchidos, aves, pão, cereal em grão, mel, vinho), peles, panos e até mesmo finos objectos de ouro.

No bulício da Feira trabalham artesãos ao vivo, cruza-se o homem do povo no seu simples trajar, com a nobreza na ostentação das suas vestes ricas e adornadas e os mesteirais. Misturados na multidão, deambulam pedintes, saltimbancos, cuspidores de fogo, malabaristas, fantoches, já que à mercancia e aos bons petiscos, se associa também o espectáculo – a folia.

Integrado no programa da Feira Medieval, importa salientar no dia 13: Uma Conferência (que constitui uma verdadeira imagem de marca da Feira), este ano subordinada ao tema “A Ordem dos Templários no contexto das Ordens Militares da Idade Média”, proferida pelo Prof. Doutor João Gouveia Monteiro; e a Ceia Medieval.

2 – Previsão de Custos e Apoio Logístico

- Pagamento de cachet ao Grupo de Teatro da Associação Recreativa Cultural de Covões, por participar na animação da Feira.

- Atribuição de subsídio ao Inatel, para minimizar despesas suportadas por aquela Instituição, com a participação de diversos grupos/colectividades, que constituem o elenco de figurantes (comerciantes, grupos de animação e actores, entre outros o Bobo, o Pedinte, o Leproso, os Saltimbancos, Grupo de Canto Gregoriano, Trompeteiros...).

De notar o elevado número de pessoas envolvidas entre actores e figurantes, cerca de 500, bem como os meios logísticos necessários a uma intervenção como a Feira Medieval, que acarreta uma significativa fatia orçamental que o Inatel tem de suportar: transportes, refeições, cachets aos grupos de teatro (20), também despesas com a indumentária que tem de ser adequada e sujeita a renovação.

-Pagamento de refeições e transporte de artesãos, bem como montagem e desmontagem das tendas que irão ocupar.

-Transporte de material cénico para a Ceia Medieval e para a Conferência.

Haverá que prover à limpeza do recinto da Feira, antes e depois do certame; abertura das sentinas instaladas no Quebra Costas; ocultação da sinalização existente no Largo da Sé Velha; cortes de trânsito; ligação da água no chafariz e colocação de torneira.

- Edição e concepção gráfica de folhetos e cartazes. Para os cartazes formato 34,4x60,3, e folhetos, a empresa que apresentou melhor preço, foi a RPM-Ideias e Comunicações. Para os cartazes formato mupi, o preço mais baixo foi o da Empresa Rujoca. Todavia, neste caso, a diferença é apenas de 5 euros, pelo que se propõe seja adjudicada a execução destes cartazes, à Empresa V.Coutinho, atendendo à boa qualidade dos serviços prestados nesta área, desde há vários anos.

- Iluminação do local de realização da Ceia Medieval, na Sé Velha, pela Onda Luz, por exigência do Pároco da Sé.

- Pagamento de 6 ceias no valor de 25 euros cada, ao Restaurante Nora, com a designação comercial Aleixo & Marques, a entidades que colaboram na organização da Feira: Pároco da Sé, (que cede o espaço para a ceia e conferência); Prof. Doutor João Gouveia Monteiro e esposa (que profere a conferência gratuitamente); Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos (consultora científica a título gracioso); Sr. Presidente da CMC e Sr. Vereador da Cultura, em representação da Edilidade Municipal.

-Aluguer à Musicentro de 2 telas e serviço de um técnico para manuseamento de um retroprojector e projector de slides, durante a Conferência no Salão Paroquial – pedido do Prof. Doutor João Gouveia Monteiro, que como já referimos, presta este contributo, gratuitamente. Nota o equipamento é da Casa da Cultura, mas as telas existentes não são amovíveis, por isso têm de ser alugadas.

3 – Deste modo, tendo em vista a concretização desta Feira e na sequência de reuniões havidas com o INATEL e ADDAC, cumpre propor que a Câmara Municipal de Coimbra, assuma os seguintes encargos:

3.1 – Utilização do Largo da Sé Velha, no dia 13 de Junho a partir das 18h00, até ao dia 14 às 20h00.

3.2 - Cedência de Mupis para afixação de cartazes divulgativos da Feira.

3.3 – Pagamento de cachet no valor de 1250 euros, IVA incluído, ao Grupo de Teatro da Associação Recreativa Cultural de Covões 3060-286 Cantanhede, Cont. nº 502860189, pela animação permanente durante a Feira.

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003 – 95-4.

3.4 - Nos termos da alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção, introduzida pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, atribuição de um subsídio no valor de 5 000 euros, ao INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento de Tempos Livres – Delegação de Coimbra, sita na Rua António Granjo nº 6, 3000-034 Coimbra, Cont. Nº 500 122 237,

para comparticipação nas despesas a ter com grupos de teatro e animação, intervenientes ao longo do dia, na Feira.

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003/95-3

3.4 – Processamento a pronto de 100 euros, sob a forma de adiantamento, em nome do Sr. Vereador da Cultura, tendo em vista o pagamento das refeições aos artesãos participantes.

Enquadramento financeiro: GOP – 04 006 2003/95-2.

3.5 - Processamento a pronto de 100 euros, sob a forma de adiantamento, em nome do Sr. Vereador da Cultura, tendo em vista a aquisição de material cénico para a Feira e Ceia.

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003/95 – 1.

3.6 – Processamento a pronto no valor de 150 euros ao Restaurante Nora, cuja designação comercial é Aleixo & Marques, com sede na Rua de S. Teotónio 114-3030-357 Coimbra, Cont. nº 501 2411 710, para pagamento de 6 ceias (25 eurosx6).

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003/217-2.

3.7 – Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, processamento 500 euros + IVA, à Onda Luz, com sede na Rua da Saragoça, 97, 3000-381 Coimbra, Cont. Nº 146 418 146, para iluminação dos Claustros da Sé Velha.

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003/95 – 2.

3.8 - Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, processamento de 165 euros + IVA à Musicentro, com sede na Rua dos Combatentes, 155-157 r/c, 3030-181 Coimbra, Cont. nº 501 771 883, pelo aluguer de 2 telas e serviço de um técnico para manuseamento de um retroprojector e projector de slides.

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003/95 – 2.

3.9 – Com base na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99, adjudicação da execução de 25 cartazes formato mupi, impresso em papel de 120 gr, quadricomia no valor de 575 euros + IVA, à V. Coutinho, Rua Particular dos Regueirais, 60, 4435 Rio Tinto, Cont. nº 501 747 176.

- Ajudicação da concepção gráfica e execução de 500 cartazes formato 34,4x60,3, impressos em papel craft, quadricomia, no valor de 330 euros + IVA, e 2000 folhetos, impressos em papel craft quadricomia, na parte frontal, formato 29,5x10,5, com dobra, no valor de 255 euros + IVA, à empresa RPM-Ideias e Comunicações, Rua Antero de Quental, 250, 3000-031 Coimbra, Cont. nº 503 296830.

Enquadramento financeiro: GOP 04 006 2003/95-1.

4 - A cargo so DC/SAA (com o apoio da Equipe de Museografia)

Dia 13 – Transporte de material cénico para a Ceia Medieval e Conferência e recolha do mesmo, no final.

Dia 14:

-Transporte de 5 artesãos (tecedeira, latoeiro, cesteiro e 2 esteireiras), que irão participar na Feira, trabalhando ao vivo.

- Montagem das tendas, onde ficarão instalados os artesãos, as quais deverão estar montadas às 8.00 e ser desmontadas às 19.00 horas.

5 – A cargo do DASEP

- Limpeza do recinto da Feira, se possível com recurso a agulheta, a partir das 19h30 do dia anterior (dia 12).

- Abertura das sentinas instaladas nas escadas do Quebra Costas, das 9h00 às 19h00.

- Limpeza do recinto da Feira, após o seu encerramento, a partir das 19h30 do dia 14.

6 – A cargo da DATR, a exemplo do ano anterior

- Ocultação da sinalização existente no perímetro da Sé Velha.

- Alteração de modo a haver 2 sentidos de trânsito (permissão de entrada e saída) a viaturas autorizadas, no troço da Rua dos Coutinhos, entre o Largo da Sé Velha e o entroncamento com a Rua do Loureiro e Sé Velha e o entroncamento com a Rua do Loureiro e Rua Sub- Ribas, das 13h00 horas do dia 13 de Junho às 21h00 de 14 de Junho.

- Procedimento para os respectivos e necessários cortes de trânsito no local, através da intervenção da PSP.

- Colocação de barreiras (grades) nos locais onde o trânsito, tem de ser controlad

- 7- A cargo dos SMASC

- Ligação de água e colocação de uma torneira no fontanário existente no Largo da Sé Velha, das 13.00 horas do dia 13 de Junho, às 21.00 horas do dia 15.

8 – Pagamento de horas extras aos funcionários necessários à concretização destes apoios.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2262/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

82. XIV.6. Clube Futebol União de Coimbra – Publicação do Livro “Coimbra Profunda” – Patrocínio.

O Clube de Futebol União de Coimbra solicita à Autarquia patrocínio para a publicação de um livro intitulado “Coimbra Profunda – Porque é preciso ter memória – 1919 a 2003”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 588, de 15/04/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2263/2003 (28/04/2003):

- **Atribuir um subsídio ao Clube de Futebol União de Coimbra no valor de 1500 € como forma de apoio à publicação do livro intitulado “Coimbra Profunda – Porque é preciso ter memória – 1919 a 2003”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

83. XIV.7. Coimbra Capital Nacional da Cultura – Transferência de Verbas.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2003 contemplam o apoio a algumas actividades que integram a programação da “Coimbra Capital Nacional da Cultura”.

Face ao exposto e nos termos da informação 451, de 25/03/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2264/2003 (28/04/2003):

- **Transferir para a “Coimbra Capital Nacional da Cultura” os seguintes montantes, correspondentes a 30% dos valores totais de cada iniciativa:**

- Cidade Sofia	33.500 €
- Concurso de Ideias para a Reabilitação da Rua da Sofia	22.000 €
- Inserções	30.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

84. XIV.8. VI Encontro Distrital de Filarmónicas.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação n.º 621, de 22/04/2003:

“ 1 – A condição de Coimbra Capital da Cultura 2003, tem suscitado manifestações culturais espontâneas por parte de diferentes Entidades. É o caso do “**VI Encontro Distrital de Filarmónicas**”, a realizar no dia 10 de Junho entre as 14 e as 17.30 horas, promovido pela Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra.

A Câmara Municipal de Coimbra através do Departamento de Cultura foi chamada a participar neste evento de grande impacto na Cidade, uma vez que reunirá 47 Bandas num total de 1800 a 1900 músicos. O programa prevê a concentração das Bandas na zona envolvente do Tribunal, com desfile pela Rua da Sofia, Praça 8 de Maio (onde estará uma tribuna para as individualidades da Cidade), Rua Visconde da Luz, Ferreira Borges, Portagem, Ponte de Santa Clara, com destino ao Parque Verde do Mondego (antigo Choupalinho). Aqui, farão uma actuação final, em conjunto. 2 – Os apoios solicitados pela Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra, englobam:

- Licença de Ruído e ocupação de espaço público (com cortes de trânsito, para o que será necessário reunir com a PSP);
- cedência, montagem e transporte de uma tribuna. Foi solicitada a da GNR, uma vez que a que se encontra no Departamento de Obras, não estará nas condições adequadas. Aguarda-se uma confirmação da GNR, todavia, será sempre necessária a colaboração do DOGIEM, no transporte e montagem;
- execução, em madeira, de 45 placas identificativas das Bandas;
- oferta de lembranças aos maestros e a cada Banda;
- subsídio à Federação de Bandas do Distrito de Coimbra, para fazer face às avultadas despesas que o evento acarreta, com refeições e deslocação das Bandas.

3 – Com base no disposto na alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro que refere competir à Câmara Municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra” e na sequência das instruções de V.Exª, cumpre submeter à aprovação do Executivo Municipal:

a) Ao abrigo do artº 22º do Dec.-Lei nº 315/95 de 28 de Novembro, autorização de ocupação de espaço público (licença accidental de recinto), entre as 14 e as 17,30 horas, na zona envolvente ao Tribunal, Rua da Sofia, Rua Visconde da Luz, Ferreira Borges, Largo da portagem, Ponte de Santa Clara, para o desfile, e Parque Verde do Mondego, para uma actuação final.

Quanto à isenção de taxas, reportamo-nos ao Artº 3º do Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais, ponto 2 “Poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente...” Alínea b) “As associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas.”

b) Que para o evento, seja autorizada a emissão da licença especial de ruído, conforme prevê o Artº 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec-Lei nº 292/2000 de 14 de Novembro, e que das licenças necessárias, seja dado conhecimento formal à PSP e Governo Civil.

c) Atribuição de um subsídio no valor de 12 500 euros à Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra, com sede na Rua António Granjo nº 6 – Edifício do Inatel- 3001-908 Coimbra, Cont. nº 503900672, para fazer face às avultadas despesas com o evento, a nível de refeições e transporte.

Enquadramento financeiro: GOP 04006 2003/217-1.

d) Oferta de 90 coleções de gravuras Pedro e Inês, a serem distribuídas, pelos Maestros e pelas Bandas Filarmónicas participantes.

e) A cargo do DOGIEM

- Execução de 45 placas, em madeira (com 50cmx20cm e pau de um metro), para identificação das Filarmónicas em desfile.

- - Colaboração no transporte e montagem da tribuna que foi solicitada à GNR, no recinto dos Paços do Município.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2265/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV. ASSUNTOS DIVERSOS

85. XV.1. Teatro Académico Gil Vicente – Representante da Câmara Municipal.

O Director do teatro Académico de Gil Vicente solicitou à Câmara Municipal a indicação de um representante no Conselho Geral previsto no Regulamento Interno do Teatro Académico de Gil Vicente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2266/2003 (28/04/2003):

- **Indicar como Representante do Conselho Geral o Sr. Vereador Mário Nunes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

86. XV.2. Comissão de Avaliação da Propriedade Rústica – Representante da Câmara Municipal.

Solicitou a o Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos – Serviço de Finanças Coimbra 2, a nomeação de um membro para presidir à Comissão de Avaliação da Propriedade Rústica.

Face ao exposto e nos termos da informação de 24/04/2003, do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2267/2003 (28/04/2003):

- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão de Avaliação da Propriedade Rústica, o Sr. Eng.º Técnico Agrário Zolá Gonçalves e o Sr. Eng.º Técnico Agrário José Penteado Freixo, um deverá presidir e o outro será suplente para substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

87. XV.3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2268/2003 (28/04/2003):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
Comunidade Juvenil Francisco de Assis	Portugal Pequenos e Parque das Nações	24 Maio e 14 de Junho de 2003	387,60	15/04/2003	Vereador Mário Nunes
União dos Sindicatos de Coimbra	Praça da República (transporte de vários grupos folclóricos)	1/05/2003	369,60	15/04/2003	Vereador Mário Nunes
Associação Cristã da Mocidade de Coimbra	Hospital dos Covões	23/04/2003	105,00	16/04/2003	Vereador Mário Nunes
Coral de Letras da Universidade de Coimbra	Viseu	30/04/2003	168,00	17/04/2003	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

88. XV.4. Para Conhecimento: Divisão Administrativa e de Atendimento – Subdelegação de Competências.

O Sr. Presidente deu conhecimento da estatística sobre o exercício da subdelegação de competências, no período compreendido entre 01 e 31 de Março de 2003, na qualidade do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos e no âmbito dos serviços prestados pela Divisão Administrativa e de Atendimento, ao abrigo do despacho n.º 2/GVJR/02, de 24 de Janeiro, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2269/2003 (28/04/2003):

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

89. Carlos Alberto Penha e Outros: terreno necessário ao Parque Verde do Mondego e reformulação do nó das Lages

Para este assunto a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a seguinte informação n.º 22, de 15/04/2003:

“1. INTRODUÇÃO

Em 12.10.99 foi celebrado protocolo entre a CMC e Carlos Alberto Penha e Outros, por forma a ficar disponibilizada uma área com 10.470 m², destinada a integrar o domínio público/Ponte Europa.

Neste documento (Anexo 1), previa-se o futuro loteamento do conjunto de prédios pertencentes aos referidos proprietários, processo através do qual seriam formalizadas as cedências necessárias, tanto para a Ponte Europa como para o Parque Verde.

1. Considerando que:

não deu entrada, nos serviços municipais, qualquer pedido de loteamento titulado pelos proprietários em causa;

a) há necessidade de disponibilização de terreno para a construção do Parque Verde do Mondego, integrado no Programa POLIS, e reformulação do nó viário das Lages (88.293 m²);

b) na propriedade referida em b) existem arrendamentos rurais que caberiam aos proprietários resolver para a prossecução da urbanização e respectivas cedências, livres de ónus e encargos;

c) há prazos limitados para a concretização do programa POLIS e reformulação viária do nó das Lages.

2. Propõe-se:

a) A celebração de um novo acordo com os proprietários em causa, em aditamento ao protocolo de 99.10.12, por forma a disponibilizar-se o terreno necessário à construção do Parque Verde do Mondego e a reformulação viária do nó das Lages, nos termos da minuta anexa (Anexo 2);

b) que a Câmara Municipal assumira a resolução dos arrendamentos rurais existentes na área necessária (sem prejuízo da correcta avaliação dos custos envolvidos, junto se anexa estimativa que poderá dar uma ideia da ordem de grandeza dos valores envolvidos (Anexo 3).

c) que o processo administrativo correspondente à acção referida em b) decorra através do POLIS, integrado no processo global de disponibilização de terrenos, já desencadeado.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que tem dúvidas que a Câmara Municipal possa assumir para si o tratamento com os arrendatários. Disse ainda que o 2º Outorgante autoriza a Câmara Municipal a ocupar a parcela mas a mesma está arrendada.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que é idêntico ao Protocolo que foi feito para a Ponte Europa só que na prática alguém é responsável pela libertação dos inquilinos. Neste caso existe o ónus que é transferido para o Polis daí não se ter colocado valores. A Câmara Municipal disponibiliza os terrenos e não é a Câmara Municipal que assume esse encargo e o que é apresentado é a forma de se poder intervir e poder-se dizer ao Polis que os terrenos estão libertos.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2270/2003 (28/04/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/05/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
